

LIVRARIA CONTEMPORANEA

5

ATAS

4-17-10-1946 *

45-21-01-1947

Rua Conselheiro João Alfredo n. 18 — PARA

ENCADERNAÇÃO

TIPOGRAFIA

LIVRARIA

CONTEMPORANEA

-DE-

J. Amaro

Rua Cons. J. Alfredo-18

Caixa Postal, 269

Telephone, 436

ENT TELEGRAPHICO

CONTEMPORANEA

-Pará-

O MAIOR DEPOSITO
DE
LIVROS EM BRANCO

Papelaria - Tipografia

Encadernação

Paulação

PREÇO

Termos de Abertura

Contém este livro cem (100) folhas tipogra-
ficamente numeradas e por miga rubricadas com
a rubrica Final de sessão de que faço
uso, e provido para as Atas das Sessões do
Tribunal Regional Eleitoral.

Belém, 17 de outubro de 1946.

Antônio Augusto de Sá

Ata da 4^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amal do Calente Lobo e Maurício Cordeiro Leite, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Francisco Augusto Guilford de Oliveira; Sr. João Bento de Sousa, Luís Amorim do Amaral, José Leprant Brito e Oswaldo da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lawrence do Vale Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora requirida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, de cujos verbos os trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofício: N. 3.769, do Sr. Secretário Geral do Estado, agradecendo a participação da instalação deste T. R.

N. 854, do Presidente do Tribunal Regional de Trabalho, no mesmo sentido.

N. 29, do Sr. Juiz Eleitoral da 13^a Zona (Bragança), comunicando que concedeu 2^a vez de título ao eleito Emerson Silva.

N. 569, do Capitão do Porto do Pará, agradecendo a comunicação da instalação deste T. R.

N. 3.074, do Diretor Regional dos Correios e Telegrafos, no igual sentido.

N. 3.313, do Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde, agradecendo a participação da

Handwritten signature or scribble at the top of the page.

da instalação deste T. R.
N.º 2.515/46, do Diretor Geral do Departamento de Finanças, no mesmo sentido.

N.º 911, do Diretor Geral do Departamento de Obras, Terras e Viação, como precede.

S.º W., do Sr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona (Flam), requisitando material, que especifica

N.º 132/B, do General Comandante da 8.ª Região Militar, agradecendo a comunicação de instalação deste T. R.

Telegramas:

N.º 159, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, agradecendo a comunicação da instalação deste T. R.

S.º W., do Sr. Juiz Eleitoral da 22.ª Zona (Ch.ºs), dando em seu poder o telegrama-circular n.º 237, do T. R.

N.º 181, do Presidente do T. R. E. do Rio de Janeiro, agradecendo a participação da instalação deste T. R.

N.º 199, do Presidente do T. R. E. do Paraná, no mesmo sentido.

Circular S.º W., de 15.110-46, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando, para os devidos fins, que pela Resolução n.º 1.173-A, de 1.º do corrente, publicada no "Diário de Justiça" de 10, foram declarados suspensos os direitos políticos, enquanto durarem os efeitos da punição, de Antônio Piloto ou Antônio Benedito Piloto, punidos pelo Juiz de Direito da Comarca de Serra Negra, Estado

Estado de S. Paulo, por sentença de 20 de novembro de 1944 a guisa de mesa de betucas.

Nº 82, do Des. Ferreira Pinto, participando a mesa das do J. R. E. do Rio de Janeiro, a 14 de corrente, assim como a eleição da respectiva mesa.

- Parte Administration -

Licença para tratamento da própria saúde - Requerente: Des. Raimundo Riquiera de Faria - Concedida, por termo de 7 de corrente, nos termos do pedido.

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por falecimento, do eleitor Bernardino Neto da Silva Pinto (23º. Jan - Maranhá) - do Exm. Sr. Sr. Lepraant Prigio.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Gregorio Martins Jorge (23º. Jan - Maranhá) - do Exm. Sr. Sr. Oswald Brandão.

- Entrega de Autos -

Com acordão assinado, foram entregues os seguintes feitos:

Pelo Exm. Sr. Des. Mauricio Pinto - Telegráfico - Consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 2ª. Jan. (Alcunhas).

Pelo Exm. Sr. Sr. João Bento - Exclusão, por falecimento, dos eleitores José Augusto Ferreira, José Gonçalves Guimarães, Francisco Gonçalves de Macedo, Armando Andrade de Almeida, Ambrosio Newcastan de Sousa Galvão, Hercules Lopes Pena, Nataniel Rufino de Lima, José Tavares Roberto e Elizabeth Luths Pessoa (22º. Jan - Obidos).

- Passagens de Autos -

~~Exclusão~~
Exclusão, por falecimento, dos eleitores Ingo-
lina de Agueda Araújo, Raimundo de Saint An-
sel e Basilio Ferreira de Brito (17º Jear -
Abares) - do Excm. Sr. Sr. Procurador Regional
ao Excm. Sr. Des. Maurício Pinto.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores
Francisco Boque Cardoso da Silva, Catarina
Jardelina de Almeida, Manoel Ramiro
de Almeida, Francisco de Almeida Monteiro,
Sito Rangel da Silva, Augusto Paulo Pereira
de Sousa e José Pereira de Sousa (17º Jear -
Abares) - do Excm. Sr. Sr. Procurador Regional
ao Excm. Sr. Des. Juarez Guilhon.

Recurso de inscriçãõ eleitoral - Recorrido:
irmã Catarina Raposo - Recorrido: Sr. Juiz
Eleitoral da 12ª Jear (Cametã) - do Excm. Sr.
Sr. Procurador Regional ao Excm. Sr. Sr. João
Bento.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores João
Evangelista Cardoso, Elias Carneiro Monteiro
e Antão Trácio Sabrião (21ª Jear - Albuquerque)
do Excm. Sr. Sr. Procurador Regional ao Excm.
Sr. Sr. Oswald Brandão.

Julgamento -
Causamento de inscriçãõ, por falecimento,
dos eleitores Anacleto Pereira de Barros e Gonçalo
Lopes de Macedo (4ª Jear - Loutanil) - Relator: Excm.
Sr. Des. Maurício Pinto - Resoloveram ordenar
o cancelamento das inscriçãõs e a consequente
exclusão do alistamento, nos termos do art. 16,
e do, parágrafo único, par. o art. 18 do D. L. 9.258, de

de 14 de maio de 1946. Deixou de votar, por impedido, o Excmo. Sr. José Bento.

Recurso de inscrição eleitoral - Recorrente: Adm. Clara Soares e Silva - Recorrido: Sr. Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cametá) - Relator: Excmo. Sr. Des. Maurício Pinto. Resolveram dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar que o respectivo Juiz faça a inscrição da recorrente, em face do disposto nos arts. 131 a 140 da Constituição Federal.

Cancelamento de inscrição, por falecimento, do eleitor José Joaquim Pantoja (4ª Zona - Castanhal) - Relator: Excmo. Sr. Des. Inácio Guilhon - Resolveram ordenar o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do alistamento, no termos do art. 16, inc. II, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946. Deixou de votar, por impedido, o Excmo. Sr. José Bento.

Recurso de inscrição eleitoral - Recorrente: João Sampa de Sousa Brasil - Recorrido: Sr. Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cametá) - Relator: Excmo. Sr. Des. Inácio Guilhon - Resolveram dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar que o respectivo Juiz faça a inscrição da recorrente, em face do disposto nos arts. 131 a 140 da Constituição Federal.

Recurso de inscrição eleitoral - Recorrente: Maria Helena Tejada de Araújo - Recorrido: Sr. Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cametá) - Relator: Excmo. Sr. José Bento - Resolveram dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar que o respectivo Juiz faça a inscrição da

da recorrente, à vista do que dispõem os arts. 131 a 140 da Constituição Federal.

Recurso de inscriçãõ eleitoral - Recorrente: Dalilla Borges Pereira - Recorrido: Sr. Juez Eleitoral da 12ª Juez (Faixa) - Relator: Excmo. Sr. Dr. João Bento - Resolveram dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar que o respectivo Juez faça a inscriçãõ da recorrente, em face do disposto nos arts. 131 a 140 da Constituição Federal.

Cancelamento de inscriçãõ, por falecimento, da eleitora Izaura Saraiva de Oliveira (4ª Juez - Fortaleza) - Relator: Excmo. Sr. Dr. Leprout Brício - Resolveram ordenar o cancelamento da inscriçãõ e a consequente exclusãõ do plebiscito, nos termos do art. 16, n.º 4, parágrafo único do art. 18 do P. L. 9.258, de 14 de maio de 1946. Deixam de votar, por impedido, o Excmo. Sr. Dr. João Bento.

Revisãõ de qualificaçãõ "n.º Juez" - de um funcionário do Serviço Especial de Saúde Pública (21ª Juez - Alegria) - Relator: Excmo. Sr. Dr. Leprout Brício - Resolveram ordenar o arquivamento, por terem sido observadas todas as formalidades legais.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Decretador presente declarou encerrado o trabalho, lido, cofundado e, portanto, lido e promulgado.

Assinado e rubricado por
Dr. João Bento

Ata da 5ª sessão do Tribunal Regional
Electoral.

Nos doze nove dias do mês de outubro do ano
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembarg.
dozes Arnaldo Talente Lobo e Afonso Lardouil
Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal
Regional Electoral; Desembargador Francisco Jacob
Guillon de Oliveira, Sr. José Bento de Paes e
Lucio Maurício do Amaral, José Leprout Pires
e Oswald de Silva Brandão, juizes do mesmo
Tribunal, e o Sr. Laurindo do Vale Paiva, pro-
curador regional, o Sr. Desembargador Presi-
dente declarou aberta a sessão, a honra regida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
serão juizes nos trabalhos no ordem seguinte:

- Expediente -

Offícios:

Ns. 1088, do Comandante do 4º Distrito Naval; 754, do
Diretor Geral do Departamento de Agricultura; 829/46, do
Diretor fiscal dos Serviços de Recogação da Amazônia e do
Pará do Pará; 642, do Chefe de Delegação do Serviço de
Patrimônios de União no Pará; 511, do Inspetor Chefe de
Inspeção Regional de Divisão de Defesa Sanitária Sani-
tária; 249, do Chefe do Posto de Divisão de Pesca e
Pesca; 2.458, do Vice-presidente da Cia. de Electricidade
Paraguana Limitada; 40, do Paulo Marciano Gomes Ldt.;
2.432, do Delegado do Instituto de Aposentadoria e
Pensão dos Industriários e 5.273, do Diretor Geral do
Departamento de Educação e Cultura - acusando e

e agradecendo a comunicação da instalação deste T.R.
N.º 50, do Sr. Juiz Eleitoral da 3.ª Zona (Passo), dando
em seu poder o material enviado pelo T.R. com o ofício
n.º 460/46.

Telegramas:

N.º 312, do Sr. Afonso Augusto da Costa, participando
que, a 11 do corrente, foi instalado o Tribunal Superior
Eleitoral do Distrito Federal.

N.º 220, do Presidente do T.R.E. do Amazonas; 494, do
Presidente do T.R.E. do Maranhão; 341, do Presidente do
T.R.E. do Rio Grande do Norte; 839, do Presidente do
T.R.E. da Bahia; 846, do Presidente do Tribunal
de Apelação do Distrito Federal; 40; do Presidente
do T.R.E. de Alagoas e 90, do Presidente do T.R.E.
do Espírito Santo - agradecendo a comunicação
de instalação deste T.R.

N.º 5, do Sr. Juiz Eleitoral da 3.ª Zona (Passo);
8, do Sr. Juiz Eleitoral da 4.ª Zona (Baetetaba);
40, do Sr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte
Alegre) - agradecendo e participando
constante de telegrama - circular n.º 237,
do T.R.

Circular n.º, de 17-10-46, do Ministro Presidente
do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando, por
os devidos fins, que pela Resolução n.º 1.123, de 1.º
do corrente, inserta no "diário da Justiça" de 10, foram
declarados suspensos, enquanto durarem os efeitos das
respectivas sentenças, os direitos políticos de
Guilherme Francisco Neto, condenado a quatro anos
e seis meses, por sentença de seis de fevereiro de
1946; Manoel Soares de Araújo, condenado a cinco

quatro meses, por sentença de nove de março de 1946
e Vicente Sabino Gonçalves, pautando a dez meses,
por sentença de vinte e sete de abril de 1946,
pelas do juiz de direito de Sabugi, Estado da
Paraíba.

N.º 50, do 1.º Juiz Eleitoral da 4.ª Zona (Ass.
Bastaukel), dando um fim pelas telegraficas
circulares n.ºs 246 e 247, de T. R.

- Distribuição de Juiz -

- Exclusão, por falecimento, do eleito João
Aureliano de Queiroz (1.ª Zona - Paraíba) - Sr.
Cunha Sr. Des. Maurício Pinto.

- Entrega de Juiz -

- Com acórdão assinado, foram entregues os
seguintes Juiz:

Pelo Cunha Sr. Desembargador Presidente - Recurso
para tratamento de processo em causa - Requerente:
Cunha Sr. Raimundo Loureiro de Faria.

Pelo Cunha Sr. Des. Maurício Pinto - Cancelamento
de inscrição, por falecimento, do eleito Manoel
Pereira de Barros Gonçalves Lopes de Macedo (4.ª Zona
Bastaukel).

Pelo Cunha Sr. Des. Maurício Pinto - Recurso de
inscrição eleitoral - Recorrente: Helena Clara
Soares e Silva - Recorrido: 1.º Juiz Eleitoral da
12.ª Zona (Baneta).

Pelo Cunha Sr. Des. Luício Guilhon - Cancelamento
de inscrição, por falecimento, do eleito José Joaquim
Pantaja (4.ª Zona - Bastaukel).

Pelo Cunha Sr. Des. Luício Guilhon - Recurso de
inscrição eleitoral - Recorrente: Helena de Sousa

Saõ Paulo - Segundo: 1º Juri Eleitoral de 18.º Juro
(Caueti)

Por Excmo. Sr. Lepante Briza - Caudamento de
inscriçõs, por falecimento, da electora Izaura Barbalho de
Oliveira (4.º Juro - Bastardo).

Por Excmo. Sr. Lepante Briza - Revisão de qualif.
cicção "in officio" de um Juiz municipal do Terço Especial
de Saude Publica (21.º Juro - Alanguas).

Por proposta do Excmo. Sr. Desembargador Presidente,
o Tribunal, de accordo com o art. 15, § 2º, e o art. 14, § 2º,
das Disposições Transitórias da Cons.
Constitucãõ Federal, resolveu escolher para Juri Eleitoral
de 1.º Juro (Belém) o Sr. Dr. Manoel Pimenta de Araujo
Lago, Juri de Direito de 1.ª Vara Criminal de Camarã
da Capital, bem como prover o cargo de escrivão da
mesma Jura com a designaçãõ do Sr. Moacir Uberald
de Ribeiro Santiago, que deve ser requerido ao
Tribunal de Justica do Estado, do qual e' escrivão.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desemb.
gador Presidente declarou encerrado o trabalho. Eu,
Cafarese Juiz, etc. etc. etc. etc. etc. etc. etc. etc. etc. etc.

Mauricio de
Mauricio de

José de Souza
Júlio Pinheiro de Amaral
José de Souza
D. João de Souza
Luzia de Souza

Ata da 6.ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de ano
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, em sala
de suas reuniões, presentes os Senhores Desem-
bargadores Augusto Valente Robo e Afonso
Cardoal Pinto, presidente e vice-presidente
do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador
Luís Faria, Guilherme de Oliveira, Sr. João
Bento de Souza, Luís Maurício de Azevedo, Pei-
legrante Brício, e Oswald de Alon Perambas,
juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurindo
do Vale Paiva, procurador regional, o Sr.
Desembargador presente declarou aberta a
sessão à hora requirida.

Acto e aprovação a ata da sessão anterior,
de que se lê o sumário no orden seguinte:

Expediente

Ofícios:

N.º 3.888, do Secretário Geral do Estado; 104, do
Consul Geral de Colômbia; 46-7/2.233, do Banco
de Crédito de Paroaria S.A.; 515/46, do Delegado do
Instituto de Apromentação e Pensões dos Marítimos;
444, do Inspetor-chefe de Fidei do Porto de Pará; 244,
do Comandante da Guarda Civil; 478/46, do Diretor
do Colégio Estadual Paes de Faria; 3.546, do Di-
retor do Serviço Especial de Fidei Pública; 14, do
Consul de Portugal; 64, do Comandante do Corpo
Municipal de Bombeiros; 194, do Diretor de Saúde
de Medicina e Cirurgia do Pará; 223, do Delegado do

do Instituto de Apotecários e Pecuários do Comércio;
 M.º, do Banco Nacional Ultramarino, do Banco do Brasil S.A.
 e da Sociedade Cooperativa de Indústria Leitaria do
 Paraná Ltda. 2.382, do Distrito Federal do Departamento Estu-
 dial de Segurança Pública, 1.368/46, do Delegado Regional
 do Trabalho; 151, do Prefeito Municipal de Itaipava e
 152, do Prefeito Municipal de Nova Friburgo - agrade-
 cendo a comunicação da instalação deste T. R.

Telegramas:

Circular nº 40, do Des. Faustino de Albuquerque,
 participando a instalação do T. R. E. do Ceará, no
 dia 18 do corrente.

Nº 51, do Sr. Juf. Eleitoral da 4ª Zona (Coatubal),
 dando em seu poder o telegrama-circular nº
 255, do T. R.

Nº 187, do Presidente do T. R. E. do Paraná, agra-
 decendo a participação da instalação deste T. R.

M.º, do Ministro Presidente do T. S. E., comunicando
 que, estando a faltar o quadro legislativo, fez-se pre-
 ciso encaminhar urgentemente ao Congresso o pro-
 jeto de fixação do quadro e presente do pessoal da
 Secretaria Regional, a fim de que não sofra in-
 terupção de continuidade o serviço eleitoral, e adian-
 tando que, nesta semana, será encerrada um Comis-
 são de Finanças a discutir sobre o orçamento.

Distribuição de Dutos -

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Baldino
 do Santo Dargo Filho, Raimundo Antunes de Castro,
 Roguel Filho da Silva e Libânio Antonio Lopes
 (5ª Zona - Itaipava) - do Exor. Sr. Sr. Inácio Guilher.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Emerico

~~Exclusão~~
Exclusão de Costa Macedo, Julio Padua Pi-
heiro e Paulo Teixeira Alves (5.ª Zona - Sq. Assi)
do Excm. Sr. Sr. João Bento.

Exclusão, por falecimento, do eleito Nêto Bento
de Nazari (5.ª Zona - Sq. Assi) - do Excm. Sr. Sr.
Lucio Renard.

- Julgamento -

910
Exclusão, por falecimento, dos eleitores Auges-
tina de Azevedo Branco, Raimundo de Saint Juanel
e Pasilio Ferruca Pinto (1.ª Zona - Blasso) - Relator:
Excm. Sr. Sr. Maurício Pinto - Resoloveram ordenar
o cancelamento da inserção e a consequente in-
clusão do alistamento, nos termos do art. 16, nº 4,
cumulado com o art. 18 do D. L. 9.259, de 14 de
maio de 1946; cujas instruções, recomendam ao
juiz que, em casos análogos, não instrua o
processo com a 2.ª parte do título do eleito fa-
lecido, por ser documento de cartório, ao qual
deve ser devolvido pela Secretaria Regional
as constantes do presente auto.

911
Exclusão, por falecimento, do eleito Joo Amas-
taca de Queiroz (2.ª Zona - Marabá) - Relator:
Excm. Sr. Sr. Maurício Pinto - Resoloveram ordenar
o arquivamento, em virtude de o referido eleito
já ter sido excluído pelo Acórdão nº 185, de 29
de setembro de 1945, nos termos do art. 35 da Lei
eleitoral em vigor.

912
Exclusão, por falecimento, dos eleitores Francisco
Borge Cardoso da Silva, Catarina Jardim de
Almeida, Manoel Ramiro de Almeida, Francisco
de Almeida Monteiro, Tito Rangel de Alon, Augusto

Augusto Santa Pereira de Sousa e José Pereira de Sousa (17.ª Jm - Orléans) - Relator: Exm. Sr. Des. Lauro Guilhon - Resoloveram ordenar o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do districto, "ex-oi" do art. 16, nº 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946; como instrução, recomendam ao Juiz que, em caso semelhantes, não instrua o processo com a 2.ª parte dos títulos dos eleitores falecidos, por ser documento do cartório, ao qual devem ser devolvidas pela Secretaria Regional as constantes dos presentes autos.

913

Exclusão, por falecimento, do eleitor Bernardino Neto da Silva Peixoto (28.ª Jm - Paraíba) - Relator: Exm. Sr. Dr. Leprout Brício - Resoloveram converter a julgamento em diligência, a fim de fazer o Juiz proceder de acordo com o art. 20 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

914

Recurso de inscrição eleitoral - Recorrente: João Martin Dourado - Recorrido: D. Juiz Eleitoral da 12.ª Jm (Cametá) - Relator: Exm. Sr. Dr. Oswaldo Brandão - Resoloveram dar provimento ao recurso para, referendo a decisão recorrida, mandar que o respectivo Juiz faça a inscrição da recorrente, em face do disposto nos arts. 131 a 140 da Constituição Federal.

915

Exclusão, por falecimento, dos eleitores João Evangelista Cardoso, Alvaro Carneiro Manteiro e Antônio Teixeira Sobrinho (21.ª Jm - Alagoas) - Relator: Exm. Sr. Dr. Oswaldo Brandão - Resoloveram ordenar o cancelamento da inscrição e a consequente exclusão do districto, em termos do art. 16, nº 4, combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

[Faint handwritten text at the top of the page, possibly a date or header.]

de Maio de 1946,

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador
Presente declarou encerrado o trabalho. In, a face de
laudo H, regular, favor a presente pte.

Mauricio Cordor Ruiz.

Procurador

do Centro de Saude

Luís Amador de Almeida.

Osvaldo Paundar

José Augusto B. B.

Secundário da Pte

[Extensive faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page, covering the lower half of the document.]

Ata da 7ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exm. Srs. Desembargadores Manoel Valente Lobo e Maurício Cardoso Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Manoel Gerwaff Guilhon de Oliveira, 1º vice-presidente de honra; Luiz de Jesus da Cunha, José Leprant Brício e Oswald de Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurence de Vile Páiva, promotor por regional, o Sr. Desembargador Presidente da sessão aberta a sessas, à hora seguinte.

Leida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início ao trabalho no ordem seguinte:

Expediente -

Ofício Circular n. 1.315, de 19-10-46, do Tribunal Superior Eleitoral, transcrevendo a Resolução n. 1.178, de 8 do mesmo mês e ann.

N. 325, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, apresentando o Sr. Moacir Ubaldino Ribeiro Santiago, requisitado para exercer a função de escrivão eleitoral de 1ª Classe (Belém).

N. 559, do Sr. Francisco Sampaio Costa, juiz de direito de 1ª Classe da Comarca de Ananás, comunicando que, a 21 do corrente, entrou no goz. de dois períodos de férias regulamentares, concedidos pelo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, nos termos do § único

início do art. 140 do D. L. 7.586, de 28 de Fevereiro de 1944.

N.º 3/46, do presidente da Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro (Lúcio de Souza), participando a mudança do seu endereço, da av. Alameda Facella n.º 303 para a rua Manoel Duarte n.º 5.

N.º 499/46, do 5.º Juiz Eleitoral da 1.ª Zona (Belém), para a informação solicitada no ofício-cópias n.º 549/46, do T.R.

N.º 19, do 5.º Juiz Eleitoral da 3.ª Zona (Luzerna), remetendo a relação de abito de maiores de 18 anos verificados na cidade de Luzerna, no período de janeiro a setembro do corrente ano.

N.º 20, do mesmo Juiz, enviando os atestados de exercício do juiz, do escrivão e do auxiliar de cartório, referentes a setembro findo.

N.º 324, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; 499/46, do Chefe da Comissão Provincial Demarcadora de Limites - 1.ª Divisão; 646/46, do Delegado Federal de Saúde da 3.ª Região; 1.674, do Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Paris; 26, do Vice-consul da República Argentina; 86, do Diretor da Faculdade de Odontologia de Pará e 713/46, do Presidente da Comissão Estadual de Regiões Brasileiras de Assistência - agradecendo a comunicação da instalação do T.R.

N.º 6, do 5.º Juiz Eleitoral da 20.ª Zona (Luzerna), requisitando material, que especifica.

Spa., do Sr. Manoel Liberal Ribeiro Santiago, comunicando que assumiu, a 27 de corrente, o cargo de escrivão eleitoral da 1.ª Zona (Belém).

Telegramas.

H. O., do Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e do Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina — agradecendo a participações da instalação deste T. R.

H. O., do D. J. Eleitoral da 6ª J. (F. Offici), sendo em seu poder o Telegrama-circular n.º 237, do T. R.

M. O., do D. J. Eleitoral da 14ª J. (Aizen), com a informação pleomehada no Telegrama-circular n.º 262 do T. R.

— Entrega de Autos —

Cum acciderit assuiat, foram entregues os seguintes Autos:

Pelo Excm. Sr. Des. Maurício Pinto — Excluzas, por falecimento, do eleitor Agealina de Aguiar S. Paulo, Raimundo de Saint Amarel e Basilio Ferreira Pinto (14ª J. — Chaves).

Pelo Excm. Sr. Des. Maurício Pinto — Excluzas, por falecimento, do eleitor João Anastasio de Queiroz (23ª J. — Marabá).

Pelo Excm. Sr. Des. Elias Guilhon — Excluzas, por falecimento, dos eleitores Francisco Borges Cardoso da Silva, Catarina Jardelina de Almeida, Manuel Ramos de Almeida, Francisco de Almeida Monteiro, João Rangel da Silva, Augusto Santos Pereira de Sousa e José Pereira de Sousa (14ª J. — Chaves).

Pelo Excm. Sr. D. Leproust Brício — Excluzas, por falecimento, do eleitor Bernardino Neto da Silva Pinto (23ª J. — Marabá).

Pelo Excm. Sr. D. Oswald Brandão — Remessa

Recursos de inscriçãõ eleitoral - Recorrente: Joãõ
Martins Sarrado - Recorrido: Sr. Juiz Eleitoral
da 12ª Zona (Cameti)

Exclusas, por falecimento, do electõs Jos
Evangelista Barros, Manoel Sarrado Monteiro
e Antõnio Inacio Sobrinho (2): Zona (Albuquerque)

- Passagens de Jato -

Exclusas, por falecimento, do electõs Bal-
duino dos Santos Barros Filho, Raimundo Jato
uis de Jato, Miguel Lisboa de Jato e Libanio
Augusto Carreira (5: Zona - J. Jato) - do Exm.
Sr. Des. Inacio Guilhon ao Exm. Sr. Des. Comendador
Regional.

Exclusas por falecimento, do electõs Emercin
de Jato Machado, Julio Andrade Ribeiro e Paulo
Felixim Alves (3: Zona - J. Jato) - do Exm.
Sr. Des. Jato Jato ao Exm. Sr. Des. Comendador
Regional.

Exclusas, por falecimento, do electõs Jato Jato
de Nazari (5: Zona - J. Jato) - do Exm. Sr.
Des. Jato Jato ao Exm. Sr. Des. Comendador
Regional.

- Julgamentos -

Recursos de inscriçãõ eleitoral - Recorrente:
Inacio Catarina Raposo - Recorrido: Sr. Juiz Elei-
toral da 12ª Zona (Cameti) - Relator: Exm.
Sr. Des. Jato Jato - Resoleram dar provimento
ao recurso, para, informando a decisão re-
corrida, mandar que o Juiz a quo faça a
inscriçãõ da recorrente, em face do disposto nos
arts. 131 a 140 da Constituiçãõ Federal.

Enclosed, for the convenience of the elector Gregorio de M.
Ferreira (78 years old) - Delator: Com. Br. de
Ovidio Brandão - Resolved in conformity with the following
in diligence, a fine of five and half obolos is imposed
in art. 20 of D. L. 9.258, of 14 de maio de 1946.

It is used as a receipt to the father, the Sur. Descuberto
patro. Presidente. Delator encoberto e Probatos. In, Casa
de Juntas de J. de Juntas, Cabrio e presente etc.

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Luiz Amario de Amara P.

Ovidio Brandão
[Signature]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Ata da 8ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Das vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Maurício Lardouil Pinto, presidente e vice presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Francisco Laroche Guillon de Oliveira, Sr. João Bento de Sousa, Lucio Mucunã de Amaral, José Leprant Prício e Oswaldo de Lillo Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurencio de Vale Paiva, procurador regional, o Exm. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, e logo requieuitat.

lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram inicio ao trabalho no orden seguinte:

- Expediente -

Offícios:

Nº 1, do Sr. juiz Eleitoral da 1ª Jura (Belém), requisitando material, que especifica.

Nº 2, do mesmo juiz, com a informação solicitada no officio nº 570/46, de T. P.

Nº 3, do mesmo juiz, requisitando duas Carteiros-bureaux e duas bancas para quinze de escrivão.

Nº 87, do preter Sr. Celso Melo, participando que, a 8 do corrente, assumiu o exercicio do cargo

cargo de juiz de direito da comarca de Bastantim.

Nº 255/46, do Director do Instituto Lauro Sodré e do "Diário Oficial"; 191, do Director da Faculdade de Direito do Pará; 368, do Procurador Geral do Estado; 209/46, do Prefeito Municipal de Juamim e 258, do Chefe da Agência do Serviço de Economia Rural - agradece a comunicação da instalação deste T. R.

Nº 3.890, do Secretário Geral do Estado, participando que, por despacho de 17 do corrente, o Interventor Federal autorizou a entrega do numerário requisitado pelo T. R. em ofício nº 504/46.

Telegrámas:

Circular nº 5-53, do Ministro Presidente do T. S. E., comunicando que, pela Resolução 1.185, de 1º do corrente, publicada no "Diário da Justiça" de 16, foi ordenado o registro definitivo do Partido Criador Trabalhista, que se dá na Capital Federal.

A. O., do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, agradecendo a participação na instalação deste T. R.

Nº 11, do 5º Juiz Eleitoral da 6ª Zona (Galliani), comunicando que ganhou 2ª vez o título de eleito Raimundo Salgueiro Santos.

A. O., do Des. Odorico Jaime de Albuquerque Rosa, participando que, a 23 do corrente, foi instalado o T. R. E. do Piauí, assim como deite a respectiva Mesa.

Circular nº 5-55, de 24-10-46, do Ministro Presidente do T. S. E., comunicando que, pela Resolução 1.158, de 15 do corrente, publicada no "Diário da Justiça" de 22, foram declarados purpuros, enquanto

enquanto durarem os efeitos da respectiva pena,
duração, os direitos políticos de Antonio Remes,
natural de Santa Maria, do Estado do Rio
Grande do Sul, filho de Antonio Remes e
Maria Tognarello, cadastrado por sentença
de 14 de novembro de 1945 do juiz de Ju-
riato de Jacutinga, Estado de Minas Gerais,
a dois (2) annos de reclusão.

N.º 29, do Sr. Juiz Eleitoral da 13ª Zona
(Boracanga), dando em seu poder o material
enviado pelo T. R. para o nº 528/46.

- Entrega de Autos -

Com acordão assinado, foram entregues os
seguintes feitos:

Pelo Exm. Sr. D. José Bento - Recurso de
inscrição eleitoral - Recorrente: Sabilla Borges Rosa
Recorrido: Sr. Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cametá).

Pelo Exm. Sr. D. José Bento - Recurso de in-
scrição eleitoral - Recorrente: Maria Helena de
Mada de Azevedo - Recorrido: Sr. Juiz Eleitoral
da 12ª Zona (Cametá).

Pelo Exm. Sr. D. Oswaldo Brandão - Exclusão,
por falecimento, do eleitor Gregorio Martins Jorge
(2ª Zona - Marabá).

- Passageiros de Autos -

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Baldino
dos Santos Borges Filho, Raimundo Antonio de Castro,
Miguel Hebe da Silva e Libanio Antonio Corrêa
(3ª Zona - S. Anna) - do Exm. Sr. D. Inocencio Pe-
gival do Exm. Sr. Des. Inacio Guilhon.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Emerico

Exercício da Costa Machado, Julio Andrade Ribeiro e Paulo
Teixeira Alves (3ª Jura - Ep. Assis) - do Excmo Sr. D. Provedor
da Regional do Excmo Sr. D. João Bento.

Exclusão, por falecimento, do eleito João Bento de
Nazari (3ª Jura - Ep. Assis) - do Excmo Sr. D. Provedor
Regional do Excmo Sr. D. Lucio Amaral.

- Falecimentos -

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
eleitor José Laureano da Silva (4ª Jura - Bastardal) -
Relator: Excmo Sr. D. Lucio Amaral - Desalocaram or-
denar o cancelamento da inscrição e a consequente
exclusão do alistamento, nos termos do art. 16, nº
4, publicado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14
de maio de 1946. Deixou de votar, por impedido, o
Excmo Sr. D. João Bento.

Telegrama - consulta do Sr. Juiz Eleitoral da 18ª
Jura (Pontevedra) - Relator: Excmo Sr. D. Lucio Amaral -
Desalocaram responder que a 2ª. pii do título deve
pautar a data de sua expedição, feita a parça-
pente anexação na 2ª. parte (ficha) do título pri-
mários.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargo-
dor Presidente, declarou encerrado o trabalho. Lu,
dafe de fev de 1947, secretários, Lauriza presente etc.

Albuquerque
Mauricio Corvo Silva

Luís Joaquim de Amaral
João Bento de Souza
João Bento de Souza
D. João Bento de Souza

Ata da 9.ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amalto Valente de Sá e Maurício Jordão Pinheiro, pro. e vice-presidentes do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Francis Carvalho Guilhon de Oliveira, Dr. João Bento de Sousa, Juiz Amovível do Juízo, José Leprout Pires e Cordeiro da Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Sagrecco do Vale Paiva, promotor regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

N.º 322 do Sr. Juiz Eleitoral da 11.ª (sem flúmina) requisitando material, por especificação.

N.º 384, do mesmo juiz, com a infração solicitada no ofício n.º 505/46, do T. P.

N.º 10/46, do Partido Comunista Brasileiro (Comitê Estadual do Pará), remetendo cópia da ata da sessão realizada em 24 de junho último, para a homologação da nova estrutura do aludido Comitê.

N.º 363/46, do Representante, em Belém, do Poderes do Território Federal do Amapá; 1.184/46, do Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas; 88/46, do Procurador Federal

Resol. do Conselho do Estado; 1809/434, do Conselho de
S. M. Pontificia; 274/46, do Chefe do Posto de Defesa
Sanitaria Juvenil e 480/46, do Chefe da Secretaria
Norte do Serviço Nacional de Tuberculose - agradece
deve a comunicação da instalação deste T. R.
Telegraphico.

N.º 11, do Sr. Juiz Eleitoral do N.º Juiz (S.º Juiz),
tendo em seu poder o material enviado pelo T. R.
João e filhos n.º 521/46.

N.º 10, do Presidente do T. R. E. de S. Paulo,
agradece a participação da instalação deste
T. R.

N.º 34, do escrivão eleitoral do N.º Juiz (P.º Juiz),
colocando em função sobre o pagamento de expen-
sas eleitoral, em virtude de estar licenciado
o Juiz de folla João e ainda nos casos con-
vencidos o Juiz de folla João e ainda nos casos con-
vencidos o Juiz de folla João e ainda nos casos con-

N.º 150 - Circular, de 27/10/46, do Ministro Per-
sente do T. S. E., comunicando que pela Reso-
lucão n.º 1.163, de 11/10/46, inserta no "Dia-
rio da Justiça" de 28, foram declarados culpados
em os delitos políticos, pela prop. das no-
peltitas condemnadas unipol. pelo Juiz de di-
recto de Araruama no Estado da Paraíba, as
reus Marcon Chaves Torres, condemnado por pe-
leuca de 25 de março de corrente aos a dois
(2) annos, sete (7) meses e oito (8) dias, filho de
Abraão Augusto Chaves Torres e de Maria Alice
Nova Torres, e do seu pai Carlos Teixeira, conde-
nado por pelem de 27 de outubro de 1945 a
quatro (4) annos e sete (7) meses de reclusão, tendo

foam obtida "parcis" a suspensão da execução da pena pelo prazo de três (3) anos.

N.º 38, do Des. Agripino Guedes de Barros, participando a instalação do T. R. E. da Paraíba, no dia 10 do corrente, assim como a eleição da respectiva Mesa.

N.º 871 - Circulo, do Des. Andrade Teixeira, comunicando a instalação do T. R. E. do Baio, no dia 23 do corrente, bem como a eleição da respectiva Mesa.

N.º 402/46, do Des. Erasto Lopes, agradecendo a comunicação da instalação do T. R. E. e participando a nova organização de fidei órgão de Justiça Eleitoral.

N.º 30 - Circulo, do Des. Clotário Portugal, comunicando a instalação, a 24 do corrente, do T. R. E. do Paraná.

S.º - Circulo, de 28-10-46, do Ministro Presidente do T. S. E., comunicando que, pela Resolução n.º 1.175, de 26 do corrente, inserida no "Diário de Justiça" de 28, foram suspensos os direitos políticos de Trineu Pereira de Carvalho, enquanto durarem os efeitos de condenação a três (3) anos de reclusão imposta pelo juiz de direito de Machad, Estado de Minas Gerais, por sentença datada de 5 de Setembro de 1946.

Entrega de Autos

Os autos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Pelo Excm.º Sr. D. José Bento - Recursos de inscrição eleitoral - Recorrente: Irineu Catharina Ramos - Recorrido: D. Juf. Eleitoral de 1.º Juiz (Cameti).

Pelo Excm.º Sr. D. Lucio Amaral - Cancelamento de inscrições, por falecimento, do eleito José Lourenço da Silva (4.º Juiz - Castanhal).

Pelo Excmo. Sr. Luiz Amaral - Telegrama - consulta do Sr. Juiz Eleitoral de 18.ª Zona (Pombal).

- Julgamento -

CANCELAMENTO de inscrições, por falecimento dos eleitores Baldurino dos Santos Filho, Raimundo Augusto de Fasto, Miguel Horb da Silva e Hibárcio Antônio Carneiro (5.ª Zona - Ig. Assu) - Relator: Excmo. Sr. Manoel Guimarães - Resoloveram ordenar o cancelamento da inscrições e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16 do R. C. combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Emerencio da Costa Machado, Júlio Augusto Ribeiro e Paulo Teixeira Dias (5.ª Zona - Ig. Assu) - Relator: Excmo. Sr. José Bentes - Resoloveram ordenar o cancelamento da inscrições e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16 do R. C. combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Nilton Bentes de Aguiar (5.ª Zona - Ig. Assu) - Relator: Excmo. Sr. Luiz Amaral - Resoloveram ordenar o cancelamento da inscrições e a consequente exclusão do alistamento, nos termos do art. 16 do R. C. combinado com o art. 18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

Comme vous l'avez vu à l'acte, o. Sr. Resouberga,
de Prorogati declarati euicidat in trabalho, deo,
lofatefaisse e f. quafais lauriss. f. p. a. a. a.

[Signature]

Mauricio Cordeiro Pires
Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Juiz de Direito de Curitiba

Ata da 10.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Hoje quinta e um dia do mês de outubro de ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Maurício Bordonot Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Inácio Faraó de Guillon de Oliveira, Sr. João Bento de Sousa, Lucio Amarin do Amaral, José Leprant Brício e Oswaldo de Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurence de Valle Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte: ofícios:

N.º 15, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.^a Zona (Belém), requerendo material, que especifica.

N.º 22, do Sr. Juiz Eleitoral da 3.^a Zona (Sousa), pedindo em seu favor o material moído pelo T. R. com o ofício n.º 519/46.

A. N.º do Banco Comercial do Pará S. A., agradecendo a comunicação da instalação deste T. R.

Telegramas:

Circular G. N.º, de 29-10-46, do Ministro Presidente do T. S. E., comunicando que pela Resolução 1.176, publicada no "Diário de Justiça" de 22 do corrente, foram declarados suspensos os circuitos políticos de

de Antunes Ramos Vieira, enquanto durarem o efeito da
 condenação de um mês de prisão simples imposta pelo
 juiz de direito de Itamarandara, por sentença de 18 de
 março do corrente ano.

Circular 40ª, de 29-10-46, do Ministro Presidente do T.
 S. E., participando que, pela Resolução 1.779, publicada
 no "Diário de Justiça" de 25 do corrente, foram suspensos
 os direitos políticos, enquanto durarem o efeito da
 interdição nos termos do parágrafo primeiro do artigo
 135 da Constituição, do cidadão Alfredo Ribeiro de
 Resende e Eleacir Candido Ferreira, julgados incapazes
 por sentenças, respectivamente, de 27 de dezembro de
 1945 e 1.º de fevereiro de 1946, dos juizes de direito
 de Batalha e Hirai, no Estado de Minas Gerais.

Slor., de 29-10-46, do Diretor Geral do Secretariado
 do T. S. E., informando que a organização do Se-
 cretariado Regional, em conformidade com o pará-
 grafo 2.º do artigo 14 do Ato das Disposições Fun-
 dacionais Transitórias, será feita pelo respectivo
 Tribunal, que a enviará distintamente ao Congresso
 Nacional.

Slor., do Sr. Juiz Eleitoral da 18.ª Jeca (Altamira),
 acusando e agradecendo a comunicação de sua la-
 paça deste T. R.

- Distribuição de Autos -

Representação do Sr. Armando de Sousa Ferraz, de-
 legado do Partido Social Democrático (Secção do
 Pará), contra o cm. João Evangelista de Faria de
 Camarões, escrivas do Termo Judiciário de Capim
 (11.ª Jeca - Guará) - do Excm. Sr. Sr. Leprant Brito.
 Exclusão, por falecimento, do eleitor Miguel

Miguel Pereira de Azevedo, Benito Ramos Batista
e Hercilio Paes Guimarães (22^a Jura - Obidos) - Sr.
Caus. Sr. Dr. Oswald Brandão.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Rubens
dos Sabinos, Manuel Barbosa dos Santos, Milton
Guaberto Favares, João Sultano dos Santos, Pedro
Rodrigues da Silva, Pedro Honorato Salgado e
João Batista Ribeiro (22^a Jura - Obidos) - Sr.
Caus. Sr. Des. Maurício Pinto.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Maria
Costa Rossy e Raimundo Sarraff da Fonseca
(22^a Jura - Obidos) - Sr. Caus. Sr. Des. Traci
Guilhon.

Leu-se o Sr. Desembargador Presidente sobre
tudo a consideração de seus pares o telegrama do
Senhor Juiz de Secretaria do Tribunal Superior
Electoral acerca da organização do quadro de fun-
cionários de Secretaria Regional, para serem
tratados do assunto na próxima sessão marcada
para o dia 1^o de novembro, para os elementos poli-
cotas a Secretaria.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou encerrada a sessão,
Mrs. Ju. Lafayesca e Secretaria, desceu
a presenciar a sessão.

Maurício Cardoso Guilh.
Guarda-sinhor Oliveira
João Paulo de Sousa
Junio Amorim de Amaral
João Paulo de Sousa
Oswald Brandão
Desembargador

~~Acta~~
Acta da 11.^a sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

No dia primeiro do mês de novembro do que
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes o Excmo. Sr. Desem-
bargador Amalberto Valente Neto e Francisco For-
doval Pinto, presidente e vice-presidente do
Tribunal Regional Eleitoral. Desembargador
Inácio Faroaldo Guilhon de Oliveira Sr.

João Bento de Sousa, Lucio Amaral de
Aparel, José Leprant Pires e Oswald de
Silva Brandão, juizes do mesmo Tribunal,
e o Sr. Laureano do Vale Paiva, procurador
regional, o Sr. Desembargador Presidente
declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, dando início aos trabalhos na ordem
seguinte:

— Expediente —

Ofício:

N. 15, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.^a Zona (Belém),
comunicando que de acordo com o art. 14 do
D. L. 9.258, de 14-5-46, concedeu ao eleito Felis
Nazar, inscrito na 1.^a Zona, permissão para
votar na 2.^a Zona (Marabá).

N. 17, do mesmo Juiz, dando em seu poder
o material enviado pelo T. R. com o ofício nº
582/46.

N. 18, do Partido Trabalhista Democrático
(Seção do Pará), comunicando que em 1946

Câmara Executiva aprova e reconhece o Directorio Municipal de Ananias, sediado em Beberides, com a composição que se indica.

N.º 6946, do Partido Trabalhista Brasileiro (Secção do Pará), participando que pela Câmara Executiva aprova e reconhece o Directorio Municipal de Igaraçu-Açu, com a composição que se indica.

N.º 40, do Sr. Carlos Lameira d' Oliveira, comunicando que, a 31 de outubro findo, assumiu o cargo de Juiz do Juízo Judicial de Paracuru, comarca de Belem, para a qual foi nomeado por ato de 14-10-46, do Intercentro Federal.

N.º 405, do Chefe de 28.ª Circunscrição de Recrutamento e 151, do Prefeito Municipal de Obidos - agradecendo a comunicação de instalação deste T. R.

Telegramas.

N.º 1477, de 30-10-46, do Director Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, informando que, pelo officio n.º 1.312, de 18-10-46, dirigidos ao General da Equidade e Bancos do Brasil (Belem) foram solicitadas providencias no sentido de serem postos a disposicao do Des. Arnaldo Valente Lobo, presidente deste T. R., os saldos dos creditos distribuidos em nome do Des. Manoel Maroja Neto.

- Distribuição de Cotas -

Revisão de qualificações "ex-officio" de funcionarios do Servico Especial de Fazenda Publica, em Obidos (22.ª Jm - Obidos) - do Excmo. Sr. João Bento.

del
Julgamento -
Agravos em mesa - Agravante: Francisco de
percio Duarte - Agravado: Excmo Sr. Desembargador
do Presidente do T. R. E. - Relator: Excmo Sr. Des.
Amalio Lobo, presidente - Conhecendo de re-
puros para reclamação e não para agravo
em mesa, resolveram indeferir, unanime-
mente, por a tratar de matéria administrativa
de exclusão competência do T. R.

Por proposta do Excmo Sr. Desembargador
Presidente, foi aprovada uma constituição
pelo Excmo Sr. Desembargador Mauricio
Cardoal Pinto, Sr. José Bento de Sousa e
Sr. Laureano de Sale Paiva para, sob a dire-
ção de Sr. Francisco, apresentar o plano
de organização de Secretaria, de Cartórios e
Serviços Auxiliares, no mais curta prazo pos-
sível.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou encerrados os traba-
lhos. Com o mandado de comparecimento, Carreia
a presente ata.

Mauricio Cardoal Pinto
José Bento de Sousa
Laureano de Sale Paiva
Francisco
Leopoldo de Souza

Ata da 12.^a sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

nos poucos dias do mês de novembro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no sala de suas reuniões, presentes os Exmos Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Maurício Cardoso Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Desembargador Inocêncio Carvalho Guilhon de Oliveira, Sr. João Bento de Sousa, Juiz Auxiliar do Juiz de Direito, José Leprout Brião e Arnaldo da Silva Brandão, Juiz do mesmo Tribunal, e o Sr. Lourenço de Vila Rica, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deoam início ao trabalho no ordem seguinte:

Ex-pediente -

Memoandum.

O N.º 204.943, do Banco do Brasil S.A. (Agência de Belém), comunicando que, a 31-10-46, foi promovida para o nome do Sr. Arnaldo Valente Lobo, presidente deste T.R., a importância de Cr\$ 32.735, 90 - correspondente ao sald. do crédito distribuído a este Tribunal no nome do Sr. Manoel Marajá Neto.

O N.º 373, do Director de Bioria de Recita do Departamento de Finanças, agradecendo a participação na instalação deste T.R.

Telegramas.

N.º, de 31-10-46, do Director Geral da Secretaria

Secretaria do T. S. E., comunicando que enviou, por
intermédio das Ratas Aéreas, 22.000 firmulas de
tipulos eleitorais e 1.850 subcartas para remessa
de documentos e solicitando que, na devida opor-
tunidade, seja acusado o recebimento dessa ma-
terial.

Nº 86, do D. Juf. Eleitoral da 18ª Jura (Alta-
mira), dando em pu. pades e instruções
pelo T. R. com os nºs 453/46 e 513/46.

Nº 117, do D. Juf. Eleitoral da 19ª Jura
(Ab. Alegre), com a informação solicitada
no telegrama - circular nº 203, do T. R.

Nº 28 - Circular, do Des. Sadoi Pereira, parti-
cipando que, a 31-10-46, foi instalado o T.
R. E. do Aragoas.

- Distribuição de Autos -

Telegrama - consulta do prefeito municipal
de Altamira - Sr. Eng. Mr. D. Lucio Amaral.

- Entrega de Autos -

Pelo Eng. Mr. Des. Arnaldo Lobo, Presidente -
Agravo em mesa - Agravante: Francisco Severino
Duarte - Agravado: Eng. Mr. Trombadori Pre-
sidente do T. R. E.

- Passagens de Autos -

Exclusão, por falecimento, dos seguintes Autais
Alves Pinheiro, Manoel Barbosa dos Santos, Abelio
Gualberto Soares, José Autais dos Santos, Pedro
Rodrigues da Silva, Pedro Gouat Selgado e José
Batista Ribeiro (22ª Jura - Obito) - do Eng. Mr.
D. Procurador Regional do Eng. Mr. Des. Maurício
Lobo.

Exclusas por falecimento, do elitor Maria Costa Rosay e Raimundo Sarraff da Fousem (11º Jau - Obito) - do Exm. Sr. D. Procurador Residencial do Exm. Sr. Des. Inacio Guilbon.

Exclusas, por falecimento, do elitor Hequel Pereira de Azevedo, Benito Ramos Baptista e Ferpolio Paes Guimarães (11º Jau - Obito) - do Exm. Sr. D. Procurador Residencial do Exm. Sr. D. Oswaldo Brandão.

- Julgamentos -

Revisão de qualificação "moy-frais" de Juiz ordinário do Juiz Especial de Justiça Pública em Obito (11º Jau - Obito) - Relator: Exm. Sr. D. João Beuk - Resoloveram ordenar o arquivamento, em virtude de terem sido observados as formalidades legais, sem prejuizo de não fucarem as respectivas Juiz.

Representação do Sr. Armando de Souza Costa, delegado do Partido Social Democrático (Secção de Paris) contra o Sr. João Louzeiro de Faria Camarão, escriptas do Juiz Judicial de Sapim (11º Jau - Guama) - Resoloveram ordenar o arquivamento, diante das providências tomadas pelo Sr. Juiz Eleitoral do 11º Jau (Guama) - Relator: Exm. Sr. D. Leproust Pinaud.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho. Cuja Copia se fazada e secretaria, Lavrei a presente ata. //

[Handwritten signature]
Narciso Leão de Sá

[Faint handwritten text at the top left corner]

[Faint handwritten text, possibly a header or address, including names like 'Juan Bautista de...' and 'Juan...']

[Large block of faint handwritten text, likely the main body of a letter or document, containing several lines of cursive script]

[Faint handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or closing]

Ata da 13.ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amalberto Valente de Sá e Maurício Jordani Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Francisco Favalha, Juiz de Direito Sr. José de São Paulo, Lucio Amorim de Amorim, Sr. Leprout Prício e Oswald da Silva Pimenta, juiz do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurence de Valle Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora requintal.

Foi e aprovada a ata da sessão anterior, deviam iniciar os trabalhos em ordem seguinte:

Expediente

Ofícios:

N.º 29, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona (Belém), enviando os atestados de exercício do juiz e do escrivão, referentes a outubro findo.

N.º 28, do Sr. Juiz Eleitoral da 2.ª Zona (Souza), remetendo os atestados de exercício do juiz, do escrivão e do auxiliar, relativos a outubro último.

N.º 27, do Sr. Juiz Eleitoral da 13.ª Zona (Bragança), enviando o título anterior da eleição (Carmem Bragança de Sales, que pediu ratificação de sua filiação).

N.º 61, do oficial do Sr. Bartolomeu do Registro Civil desta Capital, remetendo a relação dos ibitês ali se-

registrados em outubro findo bem como onze (11) fi-
tulos de electores fallecidos, e esclarecendo que deves
de enviar, agora, os respectivos certidos de
obito, requisitados na Circular n.º 1, do J.º J.º
Electoral da 1.ª J.ªm (Belém), para faze-los,
regularmente, de novembro em diante.

H.º, do deputado Luiz Gerlino de Moura
Carralho, comunicando que, desde 29 de outu-
bro findo, passou a responder pelo espe-
diciente de fauissas Executiva Estadual
do Partido Social Democrático (Secção de Br.)
na ausência do respectivo presidente, Elton
Fogaça de Magalhães Cardoso Barata.

H.º, do official de Policia Civil de Vila de
Belém (8.ª J.ªm - Vigia), enviando a relação
de obitos de maiores de 18 annos ali registrados
nos meses de outubro ultimo.

N.º 52/46, do Prefeito Municipal de Anajás;
316/46, do Director de Matadours de Maguari
e 884, do Prefeito Municipal de Port-Alex
-agradecendo a participações de installações
d.º T. R.

N.º 7, do 5.º J.º J.º Electoral da 5.ª J.ªm (T.ª
Assi), dando em seu poder o material en-
viado pelo T. R. com o officio n.º 510/46.

N.º 6, do mesmo J.º J.º, remetendo os atestados
de serviços do auxiliar Francisco Miguel G.
mes, relativos aos meses de setembro e outubro
do corrente anno.

N.º 118, do 5.º J.º J.º Electoral da 1.ª J.ªm de
Paraitiba do Norte (P.º P.º), remetendo o

o título eleitoral de Escor. Sinto Felles, qualificado "officiis" na 1ª Jura desta Circunscriçãõ (Biden) e transferido para aquella Jura.

Telegramas:

Nº 11, do 5º Juri Eleitoral da 20ª Jura (Santarem), com a informação requisitada no telegrama - circular nº 667, de T. R.

Nº 12, do Sr. Antonio Paracense presidente do Directorio Municipal do Partido Social Democratico de S. Paulo, comunicando que o juiz eleitoral da 3ª Jura (S. Paulo) afastou-se da camara, no dia 27 do corrente, sem prejuizo para o Procu. districtal, e solicitando providencias a respeito.

- Parte Administrativa -

O Tribunal approvou, unânimemente, o plano de organizaçãõ da Secretaria Regional, apresentado pela comissãõ para tal fim nomeada e substituída pelo Excmo. Sr. Desembargador Mauricio Bardoall Quinto e Sr. João Bento de Sousa e Laureano de Vale Paiva, o qual devera ser encaminhado ao Congresso Nacional, por intermédio da Camara dos Deputados.

- Entrega de Autos -

Com acordãõ assinada, foram entregues os seguintes feitos:

Pelo Excmo. Sr. Sr. João Bento - Revisãõ de qualificaçãõ "officiis" de funcionarios do Servico Especial de Saude Publica, em obidos (28ª Jura - Obidos).

Pelo Excmo. Sr. Sr. Leopoldo Pires - Representaçãõ do Sr. Armando de Sousa Passos, delegado do Partido

Partido Social Democrático (Secção de Paris) contra o
Sr. João Evangelista de Carvalho Guimarães,
escrivão de termos judiciais de Capim (1.^o
Joaquim - Guaruá).

- Julgamento -

Exclusão, por falecimento, dos electores
Mário Costa Passy e Raimundo Saruff de
Fonseca (1.^o Joaquim - Obidos) - Relator: Excm. Sr.
Drs. Luiz Guillon - Resolvem ordenar
o cancelamento da inscrição e a consequente
exclusão do alistamento, de acôrdo com o art.
16, n.º 4, combinado com o art. 18 do D. 9.258,
de 14 de maio deste ano, com a instrução
ao respectivo Juiz de que não deve avisar
a Promotoria Pública, de que fala em
2.^o instância o Sr. Procurador Regional.

Exclusão, por falecimento, dos electores
Miguel Pereira de Aguiar, Severo Ramos Ba-
lista e Hercilio das Guimarães (1.^o Joaquim - Obidos).
Relator: Excm. Sr. D. Oswald Brandão - Resol-
vem ordenar o cancelamento da inscrição e
a consequente exclusão do alistamento, "in-
o" do art. 16, n.º 4, combinado com o art. 18 do
D. 9.258, de 14 de maio de 1946, com a
instrução ao respectivo Juiz de que é dispen-
sável a audiência do Sr. Promotor Público, eis
que fala em 2.^o instância o Sr. Procurador Re-
gional.

Antes do expediente, esteve em vista de
despedidos a este Tribunal o Excm. Sr. D.
Cláudio Augusto de Bastos Meira, Interveniente

Ata da 14ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Aos nove dias do mês de novembro de ano
de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Senhores Sr. José
Burgatoro Arnaldo Valente Lobo e Maurício
Barbosa Brito, presidente e vice-presidente
do Tribunal Regional Eleitoral. Escrivão
Raimundo Rogério de Faria, Sr. José Bento
de Sousa, Rúcio Aurélio do Amaral, Sr.
Leopoldo Brito e Arnaldo da Silva Brandão, juí-
zo do mesmo Tribunal, e o Sr. Lawrence de
Oliveira Paiva, promotor regional, e Sr. José
Burgatoro Presidente declararam aberta a sessão,
à hora seguinte.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
feram início aos trabalhos no ordem seguinte:
— Expediente —

Memorandum:

Havendo o Banco do Brasil S.A. (Agência de Belém),
enviado, para efeito de conferência, o extrato
da conta "Depósitos de Entidades Públicas", relativo
a outubro findo, apresentando o saldo de CR\$
32.735,90 a favor do Sr. Arnaldo Valente Lobo,
presidente deste T.R.

Ofícios:

N.º 30, do Sr. Juiz Eleitoral de 1.ª Jeca (Belém), comunicando que, durante o mês de outubro último, foram em
voto de título os eleitores Lozema Paesco Pires, Sr.
da Costa Marques Rogério, Benedita Mendes Maria,

Maria, Elita La Cavalcante, Edgar Augusto de Sena, Raimundo Alves da Silva e Antonio Barbosa dos Santos.

Nº 34, do mesmo Juiz, participando que, em virtude de findo, requereram novos titulos, em virtude de transfe-
rencia, os elitores Joze de Jesus Coelho Pinto, inscrito em Lourela (8.ª Jaua - Lourela); Maria da Conceicao Martins Barreira, inscrito em Joze Coelho (4.ª Jaua - Lourela); Thora Pereira de Lima, inscrito em Santa de Pedro (8.ª Jaua - Araruama); Filha do Juiz Luiz Paiva, inscrito em Loure (8.ª Jaua - Loure); Joze Emilia Laureiro, inscrito em Altaviana (8.ª Jaua - Altaviana) e Joze Pinheiro Filho, inscrito em Trizinho (11.ª Jaua - Guaruá).

Nº 35, do mesmo Juiz, dando em seu poder o material enviado pelo T. R. com o officio nº 602/46.

Nº 36, do officio do 1.º cartorio do registro civil da Capital, versando sobre a circular nº 1, do Juiz Eleitoral da 1.ª Jaua (Belém) e sugerindo uma solucao para a providencia recomendada em quella circular.

Nº 37, do Juiz Eleitoral da 1.ª Jaua (Belém), comunicando que deferiu a substituição do titulo da eleitora Lidia Aliverti, que passou a possuir-se Lidia Aliverti Pereira Teixeira, em virtude de haver em-
placado nepcias.

Nº 38, do mesmo Juiz, avisando recebido o mate-
rial enviado pelo T. R. com o officio nº 605/46.

Nº 42, do mesmo Juiz, requisitando material,
que especifica.

Nº 43, do mesmo Juiz, dando em seu poder o material remetido pelo T. R. com o officio nº 609/46.

Telegramas.

N.º 16, do Sr. Juiz Eleitoral da 6.ª Zona (Ag. Missi), requisitando mais 500 formulários de títulos eleitorais.

N.º 17, do mesmo Juiz, comunicando que farneceui 2.ª via de títulos aos eleitores Emanuel Ferreira de Cruz, Vitoria Fernandes de Cruz, Felizardo Oliveira Fontes e Francisco Lopes Maia.

N.º 18, do escrivão eleitoral da 11.ª Zona (Guama), solicitando informar se há inconveniente na expedição de cartões de propaganda política nos prédios ocupados pelos respectivos cartórios.

N.º 1636, de 7-11-46, do Diretor Geral da Secretaria do T. S. E., para a informação solicitada pelo T. R. nos telegramas n.º 294.

N.º 561, de 7-11-46, do Ministro Presidente do T. S. E., comunicando que, pela Resolução n.º 1180, de 19-10-46, inserida no "Diário da Justiça" de 29-10-46, ficou decidido por da competência originária dos Tribunais Regionais Eleitorais a declaração da suspensão de direitos políticos de cidadãos condenados, baseada no art. 18 do D. L. 9.258, de 14-5-46, sendo, portanto, os juizes e escrivães passaram a porvidenciar quanto à remessa do expediente diretamente aos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais que, após a declaração da suspensão, comunicam a os Tribunais Superiores, para os devidos fins.

N.º 18, do Sr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte-Rego), participando que farneceui 2.ª via de títulos aos eleitores Saturnino Coutinho de Moraes.

- Parte Adm. Nacional -

Pediço de afastamento do exercício do cargo de juiz de direito do 6.º vara municipal da Comarca da Capital - Requerente: Sr. Gilvino Felício de França Peço, juiz eleitoral da 1.ª (para Belém) - Resolveram autarizar o afastamento, sem prejuizo de seus vencimentos, até o dia do de janeiro de 1947, sendo de si a ciência ao requerente e ao Excm. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

O Tribunal resolveu adotar, por equidade, como medida geral para os officios desta Capital, a seguinte formulação para officios de 4 de corrente pelo officio do juiz Civil do 1.º Cartório de Belém, no sentido de remeter ao Juiz Eleitoral da 1.ª (para Belém) uma relação mensal das pessoas falecidas, maiores de 18 anos, com todas as características da respectiva identidade, acompanhada dos competentes titulos eleitorais, e for o caso, além do numero do livro, pagina e termo do obito registrado.

Representação do Sr. Amador de Sousa Cordeiro, delegado do Partido Social Democrático (Pecção do Pará) contra o Sr. Juiz Eleitoral da 3.ª (para Loure) - Resolveram considerar prejudicada, visto q' ter sido o assunto resolvido pelo Excm. Sr. Desembargador Presidente.

- Entrega de Autos -

Com acórdão assinado, o Excm. Sr. D. Oswaldo Brandão entregou os autos de exclusão, por falecimentos, dos eleitores Abigail Pereira de Aguiar, Benito Ramos Batista e Hercilio Paes Guina.

Quinze dias (8º Juiz. Ordin.)

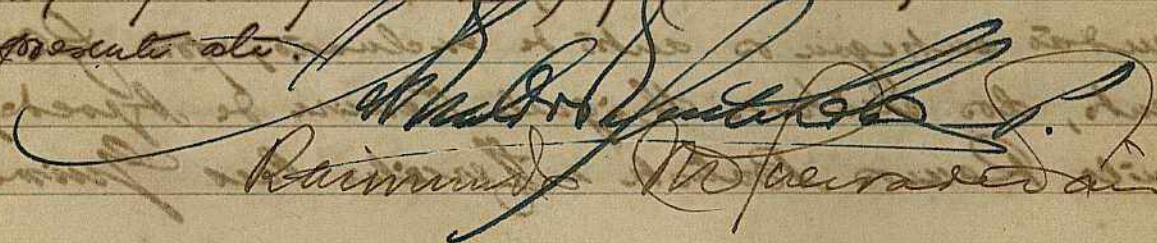
- Julgamento -

Exclusão, por falecimento, dos deitores An-
tonio Alves Ribeiro, Manoel Barbosa dos San-
tos, Abilio Galberto Soares, José Santana dos
Santos, Pedro Rodrigues da Silva, Pedro Ernesto
Salgado e João Batista Ribeiro (8º Juiz. Ordin.)
Relator: Excm. Sr. Des. Maurício Luiz - Resol-
veram ordenar o cancelamento da inscrição e
a consequente exclusão do abstenimento, em
termos do art. 16, nº 4, combinado com o art.
18 do D. L. 9.258, de 14 de maio de 1946, com
instruções ao Sr. Juiz em respectivos Acórdãos.

Telegrama - consulta do prefeito municipal
de Altamira - Relator: Excm. Sr. Des. Luis
Amaral - Resolveram responder negativamente,
isto é, que não há incompatibilidade.

Havendo expirado a 7 do corrente a licença
de 30 dias, que lhe fora concedida para tratar
da própria saúde, assumiu, logo, as funções
de juiz deste Tribunal Regional Eleitoral o
Excm. Sr. Des. Raimundo Rogueira de Faria,
que não se sentiu substituído nesse impedimento,
pelo Excm. Sr. Des. Manoel Favallo Guilhon de
Oliveira.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desemb.
para Presidente declarou encerrado o trabalho.
Em, Lisboa de 30 de 11, 1951, às 10h, 30m, e
presente etc.


Raimundo Rogueira de Faria

Ata da 15.ª sessão do Tribunal Regional Elei-
toral.

No doze dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões,
presentes os Excmos. Desembargadores Arnaldo Valentim
Lobo e Maurício Landroil Pinho, presidentes e vice-presi-
dentes do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador
Raimundo Rogério de Faria, Sr. José Bento de Sousa,
Lucio Juvenal do Amaral, José Leprant Pricio e Conselho
da Filia Paranaense, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr.
Lauro de Val Paiva, procurador regional, o
Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a
sessão, à hora reglamentar.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, de-
rançou início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

Nº 10, do Sr. Juiz Eleitoral da 13.ª Zona (Paraguanã),
reunetando os atestados de exercício do Juiz de escrivão
e do auxiliar, referentes a antebros finitos.

Ata, do escrivão eleitoral da 100.ª Zona de União
Gerais (Pará-de-Quinas), moviando, para os devidos fins,
o título nº 72, do eleitor Sebastião Melo Mala, inscrito
na 88.ª Zona (Marabá) deste Circunscrição, que transferiu
seu domicílio para aquela 100.ª Zona.

Nº 141, do Prefeito Municipal de Altamira; 146, do
Prefeito Municipal de St. Afonso; 191, do Prefeito Municipal
de Marabá e 245, do Prefeito Municipal de São Gabriel
agradecendo a participação na instalação deste T.R.

Nº 31, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona (Belém), prome-

comunicando que requereram novos titulos, em virtude de trans-
 ferencias de domicilios para esta capital, os elitores Lucas Lopes
 de Amorim, Manoel Quintino dos Santos, Clara Barreira dos Santos
 e Catarino Rodde de Sousa (18.º Junc. - Pora-fama); Maria
 Ferreira do Amaral e Severino de Moraes Mendes (21.º Junc.
 Albuquerque); Emilia Cavon Falcão Teixeira, Orlando Sei-
 xeira e Octavio José de Sousa (9.º Junc. - Curuçá); Maria
 Bezeril dos Santos e Odete Bezeril dos Santos (4.º Junc.
 Costantal); Luiz Amaro da Silveira, Laura Sampaio da
 Silveira e Helen Rezari da Silveira (20.º Junc. - Antrom);
 Martinho Gomes da Silva, Benedita da Costa Rabelo e
 Rodrigo Alves da Costa (8.º Junc. - Vigia); José Guedes
 de Moura e Ester de Oliveira Porto (6.º Junc. - S.º M.º);
 Maria de Lourdes Amata Beato (20.º Junc. - Obidos); Ca-
 mello Paris-Assis de Terra Firme (5.º Junc. - S.º Assis);
 Maria Euclides Leal (11.º Junc. - Juazeiro); Francisco
 Renato de Oliveira Freitas (8.º Junc. - Araruama); José
 Mauro Monteiro Pinheiro (18.º Junc. - Obidos); José Rozante
 Fels (19.º Junc. - Monte Alegre); Antonio de Jesus
 Oliveira Miranda (15.º Junc. - Breves); Annanda Pe-
 rona de Souza (4.º Junc. - Costantal) e José Aguiar
 Filho (5.º Junc. - S.º Assis).

N.º 14, do D.º Juiz Electoral da 18.ª Junc. (Altamira),
 permitindo o titulo n.º 159 do elector Pedro Mergulhas
 Sobrinho, inscrito na 16.ª Junc. (Afaí), que reque-
 reu transferencia para aquella Junc.

N.º 15, do Juiz Electoral da 13.ª Junc. (Pora-fama),
 movendo o titulo n.º 9.258 do elector José Togaes,
 inscrito na 1.ª Junc. (Belém), que requerera transfe-
 rencia para aquella Junc.

Telegramas:

Telegramas.

N.º 1.639, de 7-11-46, do Diretor Geral da Secretaria do T. S. G., informando que foi detacada a verba para a publicação dos gratificações do pessoal da Secretaria Regional, referente ao período de outubro a dezembro do corrente ano, de acordo com a previsão de probabilidade apresentada, brevemente, sobre a sua distribuição.

N.º 13, do Sr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre), solicitando informar se pode ser nomeado um funcionário do S. E. S. P. para auxiliar do Cartório, em virtude de cogitar de dispensa da auxiliar Ozgila Rodrigues de Sousa, funcionária municipal.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Pelo Excm. Sr. Des. Amalto Hobo, Presidente - Pedido de afastamento do exercício do cargo de juiz de direito de 1.ª Vara Criminal da Comarca da capital - Requerente: Sr. Silveira Ribeiro de Araujo Rego, juiz eleitoral da 1.ª Zona (Belém).

Pelo Excm. Sr. Des. Maurício Pinto - Excluídas, por falecimento, dos eleitores Antônio Alves Ribeiro, Manoel Barbosa dos Santos, Rômulo Gallardo Soares, João Antunes dos Santos, Pedro Rodrigues de Almeida, Pedro Soares Salgado e João Batista Ribeiro (28.ª Zona - Obito).

Pelo Excm. Sr. Sr. Luiz Severina - Telegrama consultivo do Prefeito Municipal de Altamira. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Des.

Ata da 16ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amaldo Valente Lobo e Maurício Fontes de Brito, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Desembargador Raimundo Loguinho de Faria, Sr. José Bento de Sousa, Lucio Amorim de Azevedo, José Leprout Prício e Oswald de Silva Brandes, juizes do mesmo Tribunal, e Sr. Lameiros do Vale Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora requirida.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos na ordem seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

N.º 1360, de 7-11-46, do Ministro Presidente do T. S. E., solicitando esclarecimentos a respeito de um telegrama que lhe endereçou o Sr. Francisco Severino Duarte, ex-scriba eleitoral de 1ª Zona (Belém).

N.º 1.349 - Circular, de 5-11-46, do Director Geral da Secretaria do T. S. E., comunicando que foi organizado o Comitê Estadual do Partido Comunista neste Estado, que farne publicação no "Diário de Justiça" de 30 de outubro ultimos, de que enviar um exemplar.

N.º 46/46, do Sr. Juf. Eleitoral da 1.ª Jura (Belim), accusando em seu poder o material usado para os officios n.ºs 630/46, 631/46 e 632/46.

N.º 83, do Sr. Juf. Eleitoral da 7.ª Jura (Abetetuba), reunido sendo os attestados de exercicio do Juf. de escrivão e dos auxiliares, referentes a outubro findo.

N.º 8, do Sr. Juf. Eleitoral da 8.ª Jura (Vigia), pedindo mandado contra o prefeito municipal de S. Laetanus de Odivelas, que suspende estes quizaes, embaraçando o serviço do alistamento eleitoral.

N.º 8, do officio do registro civil de Porto Salvo (8.ª Jura Vigia), enviando as certidões de óbito e o titulo dos eleitores Raimundo Eleuterio de Macedo e Laudemiro Monteiro dos Reis.

N.º 15, do Sr. Juf. Eleitoral da 12.ª Jura (Bauçã), participando que requisitau o funcionario municipal Oswaldo Durval Pereira para reunio do respectivo cartorio.

N.º 6.074 - Circular, do Sr. Joaquim Amaral Caldeira, comunicando que a 1.ª do corrente, tomou posse e assumio o exercicio do cargo de Diretor Regional dos Japreiros e Telegrafos.

N.º 184, do Prefeito Municipal de Alenquer, agradecendo a participacao da instalacao deste T. R.

N.º 1, do Sr. Francisco de Alva Leite, participando que, desde 17 de outubro findo, deixou de pertencer ao Directorio Municipal de Postal do Partido Social Democratico (Secao de Post), do qual era presidente, tendo sido despedido por substitui-lo o Sr. Nuno Tago de Macedo, Juf. Telegrafos.

N.º 48 - Grator, Sr. Des. Estevão Sarvaal, Remqu-
ber, comunicando que a 7 de corrente, foi visto
lado o T. R. E. do Espírito Santo e eleito
a respectiva mesa.

N.º 1663, de 9-11-46, do Secretor geral de Secre-
taria do T. S. E., participando a remessa,
pelos rotas aéreas, em 4 de corrente, de 14
exemplares de legislação eleitoral e 1850 atos
de instalação, cujo recebimento pode seja
acusado na decisão a pertinência, bem como
o de 22.000 folhetos de pilatos eleitorais, que
perfazem o total de 36.000 folhetos, quan-
tidade calculada por ajuiz Tribunal por
atender às necessidades deste Estado, o que
ocorre, também, em relação ao ato de
instalação.

N.º 16, do Sr. Juiz Eleitoral de 1.ª Zona (Monte-
Alegre), solicitando os livros sobre o encer-
ramento de atos e autos eleitorais, para trans-
mitir aos respectivos Termos.

N.º 1, do Sr. Juiz Eleitoral de 2.ª Zona (Bidos),
dando em seu poder um livro especial de
inscrição, mod. 7.

N.º 1, do Sr. Alberto Frota de Sales, partici-
pando que assumiu, a 11 de corrente, o exercício
do cargo de juiz do Terceiro Juízo de 1.ª Zona
do Boa Vista, comarca de Mauá.

N.º 6, do Sr. Jureton Afonso, comunicando que reass-
sumiu, a 17 de corrente, o exercício do cargo de
juiz eleitoral de 3.ª Zona (Luzia).

N.º 7, do Sr. Juiz Eleitoral de 3.ª Zona (Luzia),

(Louvain) accusando o recebimento de telegrammas - circulares n.º 305, do T. R.

Agora, do Sr. Jui. Electoral da 5.ª Jura (G. Jassi), fundado em seu poder o officio n.º 597/46 e o telegramma - circular n.º 300, do T. R.

Agora, do Sr. Augusto Berto Morbeck, accusando o Sr. Jui. Jurado Gyeck, promotor publico da comarca de M. arden, de mercaderias estancadas de atividades politicas.

Do Sr. Jui. Electoral da 6.ª Jura (G. Jassi) comunicando que ainda nao recebeu as 500 formulos de tickets electorais enviados pelo T. R. para o a Jui. n.º 670/46.

Distribuição de Autos -

Exclusão, por falecimento, dos electores Jui. Antunes da Silva e Nataniel da Gama Moraes (4.ª Jura - Lousada) - do Excmo. Sr. Sr. Leopoldo Dreyer.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho, e, de posse do secretario, assinou a presente lista.

[Handwritten signature]
Mauricio Augusto Jui. Jurado

José Dantas de Souza
Juiz Promotor de M. arden
Sr. Leopoldo Dreyer

Qua. l.º. J.º. d.º.

[Handwritten signature]

Ata de 17.ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Em dezessete dias do mês de novembro de um
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes o Excm. Sr. Desem-
bargador Amalto Valente Neto e Maurício
Cardoso Pinheiro, presidente e vice-presidente do
Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Pau-
lino de Aguiar de Faria, Sr. João Paulo de
Lousa, Lucio Amorim de Amaral, José Leprant
Braz e Oswald de Silva Brandes, juizes do
mesmo Tribunal, e o Sr. Laurencio de Valle
Paiva, procurador regional; o Sr. Desembar-
gador Presidente declarou aberta a sessão, a
hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, foram iniciados os trabalhos no ordem se-
quente:

Expediente

Ofícios:

n.º 12/946, do Partido Trabalhista Brasileiro
(Seção do Pará), comunicando que em favor da
Execução Estadual aprovou e reconheceu o Dire-
tor do Município de Ponta de Pedras, com a
composição que indica.

n.º 13/946, do Partido Trabalhista Brasileiro (Se-
ção do Pará), participando que em favor da
Execução Estadual aprovou e reconheceu o Dire-
tor do Município de Belém, com a composição
que indica.

N.º 14/946, do Partido Trabalhista Brasileiro (Seção do Pará), comunicando que sua Comissão Executiva Estadual aprovou e reconheceu o Diretório Municipal de Jacaraba, com a composição que indica.

N.º 15/946, do Partido Trabalhista Brasileiro (Seção do Pará), participando que sua Comissão Executiva Estadual aprovou e reconheceu o Diretório Municipal de Loureço, com a composição que indica.

N.º 16/946, do Partido Trabalhista Brasileiro (Seção do Pará), comunicando que sua Comissão Executiva Estadual aprovou e reconheceu o Diretório Municipal de Marabá, com a composição que indica.

N.º 17/946, do Partido Trabalhista Brasileiro (Seção do Pará), participando que sua Comissão Executiva Estadual aprovou e reconheceu o Diretório Municipal de Marapanim, com a composição que indica.

N.º 48/46 do D.º Juiz Eleitoral de 1.ª Jeca (Belém), enviando o relatório apresentado pela Comissão Defensora para proceder ao julgamento do processo partidarizado e informando que o ex-coordenador eleitoral, Sr. Francisco Severino Duarte, pediu a apoiar sua assinatura no referido relatório, em nome demandado para fazê-lo, por três vezes, pela imprensa.

N.º 16, do D.º Juiz Eleitoral de 3.ª Jeca (Lima), com a informação solicitada no ofício n.º 64/46, do T.º R.

N.º 327, do D.º Juiz Eleitoral de 11.ª Jeca (Quamá), dando em seu favor o material enviado pelo T.º R.

T. R. para os afetos n.º 225/46, 297/46, 526/46 e 588/46.

N.º 329, do 5.º Juiz Eleitoral de 11.ª Jua (Juazeiro), comunicando as providências tomadas quanto ao preparo do Juiz Eleitoral de Capim, em virtude de uma representação feita e insinuada formulada por diversos eleitores da freguesia de São João.

N.º 17, do 5.º Juiz Eleitoral de 18.ª Jua (Alta Mira), comunicando que requererá transferência de domicílio para a freguesia de São João o eleitor José Adolpho Rodrigues, inscrito em 1.ª Jua (Belém).

N.º 12, do 5.º Juiz Eleitoral de 19.ª Jua (Monte Alegre), remetendo os atestados de exercício de auxiliar Pedro Martins S. Almeida, referidos ao mês de julho, agosto e setembro do corrente ano.

N.º 1, do 5.º Juiz Eleitoral de 21.ª Jua (Bomfim - Cap. de Anápolis), participando que requererá transferência de domicílio para a freguesia de São João a eleitora Archangelina Fernandes de Oliveira inscrita em Pedro Afonso, 21.ª Jua de Pepino de Goiás.

N.º 1, do mesmo Juiz, comunicando que requererá transferência para a freguesia de São João o eleitor José Edson Braço Santa, inscrito em 27.ª Jua (Barão).

Telegramas:

N.º 1, do Diretor Geral da Secretaria de T. S. E., solicitando informações por extenso, o nome do promotor regional desta Circunscrição.

N.º 1, do 5.º Juiz Eleitoral de 8.ª Jua (Vigia), requerendo material, que especifica.

Nº 36, do 5º Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Parfama), solici-
tando esclarecimentos sobre o encerramento do alistamento
eleitoral.

Nº 37, do 5º Juiz Eleitoral da 17ª Zona (Chaves), reque-
rindo mais 300 Lidas, mod. 6.

Nº 68, do 5º Juiz Eleitoral da 14ª Zona (Vizem), soli-
citando permissão para vir a esta capital, a inte-
resse pessoal.

Nº 15, do 5º Juiz Eleitoral da 17ª Zona (Chaves),
acusando em seu padre o telegrama circular nº
305, do T. R., e solicitando esclarecimentos sobre
o encerramento do alistamento.

Nº 10, do 5º Juiz Eleitoral da 11ª Zona (Guama), pe-
dindo informes e pade requiritor mais um
funcionario para auxilio de cartorio, em
virtude do acúmulo do serviço eleitoral.

- Parte Administrativa -

O Tribunal, conhecendo de uma consulta te-
legrafica formulada pelo 5º Juiz Eleitoral da 14ª
Zona (Vizem), submetida a sua consideração pelo Sr.
Desembargador Presidente, resolveu permitir o afor-
ramento de fôrta, alios, por dez (10) dias, de fôrta
juiz, passando este o exercicio de cargo ao seu
substituto legal, que terá apleas funcoes de
preparador.

- Distribuição de Pato -

Telegrama-consulta do 5º Juiz Eleitoral da
17ª Zona (Chaves) - ao Excmo Sr. D. Oswaldo Brandão.

Telegrama-consulta do 5º Juiz Eleitoral da 17ª
Zona (Chaves) - ao Excmo Sr. Des. Mauricio Pires.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador

Handwritten signature or scribble at the top left of the page.

Presente decharos eucardos e habe lhos. Lu. de Jesus

Francis, Augusto, Carlos e Manuel de Jesus

Large, stylized signature or name, possibly 'Francis' or similar.

Mauricio, Carlos e Luis

Neira e Maria

João Bento de Sousa

Luís Amorim de Amaral

João Baptista de Brito

Qual a vontade

de cada um

Large, stylized signature or name, possibly 'Francisco' or similar.

Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Ata da 18ª Sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

nos dezasseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amelvalente Lobo e Maurício Bertoni Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo de Faria de Faria, Sr. José Bento de Sousa, Lucio Sauer de Moura, José Leopoldo Pôrto e Oswald da Silva Brandes, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laureano de Valle Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, à hora regimental.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram unânimes os presentes em ordem seguinte:

Expediente -

Ofícios.

- N.º 50, do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas.
- N.º 364, do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, aliois de Paraíba.
- N.º 49/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Belém).
- N.º 50-46, do Sr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Castanhal).
- N.º 139, do Sr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona (Barcelos).
- N.º 331, do Sr. Juiz Eleitoral da 11ª Zona (Guamá).
- N.º 332, do Sr. Juiz Eleitoral da 10ª Zona (Guamá).
- N.º 178-A, do Prefeito Municipal de Castanhal.
- N.º 142, do Sr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona (Barcelos).

n.º 104, do Prefeito Municipal de Curitiba,
n.º 2400, do Desembargador Presidente do Tribunal
de Justiça do Paraná.

Telegramas:

n.º 185, do 5.º Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Foz de
Iguaçu).

n.º 83, do 5.º Juiz Eleitoral da 17.ª Zona (Caramuru).

n.º 18, do 5.º Juiz Eleitoral da 17.ª Zona (Foz de Iguçu).

Har. de 10-11-46, do Juiz do Presidente do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

n.º 7, do 5.º Juiz Eleitoral da 12.ª Zona (Caramuru).

Har. do 5.º Juiz Eleitoral da 5.ª Zona (F. Assis).

Har. do Diretor Juiz do Secretário do Tribunal
Superior Eleitoral.

n.º 8, do 5.º Juiz Eleitoral da 7.ª Zona (Foz de Iguçu).

Har. do 5.º Juiz Eleitoral da 5.ª Zona (F. Assis).

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por falecimento, do eleitor Benedito
Caucis de Vasconcelos (13.ª Zona - Piraí) - do Excm. Sr.
Des. Rufino de Faria.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Manoel
Paulo de Foz (13.ª Zona - Piraí) - do Excm. Sr.
Des. José Bento.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Rufino
Paulo de Costa (13.ª Zona - Piraí) - do Excm. Sr.
Des. Lucio Manoel.

- Passagens de Autos -

Exclusão, por falecimento, do eleitor Benedito Cau-
cis de Vasconcelos (13.ª Zona - Piraí) - do Excm. Sr.
Des. Rufino de Faria do Excm. Sr. Des. Prudente Re-
ginal.

Exclusão por falecimento, do elitor Manuel Paulo da Costa (13.º juiz - Pôrto Alegre) - do Excmo Sr. Sr. José Bento do Excmo Sr. Sr. Procurador Reinaldo.

Telegrama - consulta ao Sr. Juiz Eleitoral de 17.º Juiz (Blancos) - Relator: Excmo Sr. Sr. Maurício Pinto Adad, por ter pedido vista o Excmo Sr. Sr. José Bento.

Telegrama - consulta ao Sr. Juiz Eleitoral de 17.º Juiz (Blancos) - Relator: Excmo Sr. Sr. Eudaldo Brandão - Reiteraram responder que não se fez a retificação em cartório, a vista da respectiva certidão de casamento, e sem alterar capital numerado de título primitivo, que não fôr o processo.

E, uma vez havendo a tratar, o Sr. Secretário do Juiz Eleitoral declarou encerrado o trabalho. Foi, e se fez o Sr. Juiz Eleitoral a seguinte ata:

Maurício Pinto Adad
Relator

José Bento da Costa
Luís Amorim de Sousa
José Augusto
Ora los
Reinaldo

Excmo Sr. Sr. Procurador Reinaldo

Ata da 19ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Hoje vinte e um dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas reuniões, presentes os Senhores Advogados
Fornberg e Antonio Valente Lobo e Afan-
sio Cordovil Pinto, presidente e vice-pr-
sidente do Tribunal Regional Eleitoral; Sen-
hores Raimundo Rufino de Faria, Dr.
João Bento de Sousa, Juiz Juveve e
Quorum, José Leprant Pires e Juiz de
1ª Instância, Juiz de 1ª Instância
e o Sr. Laureano de Vale Pires, promotor
regional, o Sr. Fornberg Presidente
declaram aberta a sessão, à hora regimental.

Logo se aprovou a ata da sessão an-
terior, foram iniciados os trabalhos em ordem
seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

Sr. de seu cargo, do Partido Social
Democrático (Seção do Pará).

Sr. de seu cargo, do Partido Social
Democrático (Seção do Pará).

Sr. de seu cargo, do Partido Social
Democrático (Seção do Pará).

Sr. de seu cargo, do Partido Social Demo-
crático (Seção do Pará).

Sr. de seu cargo, do Partido Social Demo-
crático (Seção do Pará).

Alor, de 26-3-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 26-3-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 4-4-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 15-4-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 28-4-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 30-4-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 28-5-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 28-5-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 2-6-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 6-8-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 10-8-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 17-8-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 26-8-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 24-9-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 12-10-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Alor, de 8-11-46, do delegado do Partido Social Democrático (Secção do Porto).

Democrático (Secção de Poi).

Acto, do 1º Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Afonso).
n.º 46, do 5º Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Afonso - fins) da Região de Amegrolas.

Telegramas:

n.º 21, do 5º Juiz Eleitoral da 3ª Zona (Afonso).
Acto, do 5º Juiz Eleitoral da 3ª Zona (Afonso).
Acto, de Luísa Gibson Ruff.
n.º 18, do 5º Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Afonso).
n.º 54, do 5º Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Afonso).

- Distribuição de Autos -

Revisão de qualificações "ex-officio" de funcionários de Prefeitura Municipal de Saure (3ª Zona - Saure). - Excm. Sr. Dr. Leopoldo Pires.

Revisão de qualificações "ex-officio" de professores do Grupo Escolar de Saure (3ª Zona - Saure). - Excm. Sr. Dr. Oswaldo Prudente.

Revisão de qualificações "ex-officio" de professores dos Escolas Isoladas e Auxiliares de Município de Saure (3ª Zona - Saure). - Excm. Sr. Dr. Maurício Pires.

Consulta telegráfica do 5º Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Prof. Afonso) - Excm. Sr. Dr. Leopoldo Pires de Faria.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinados, o Excm. Sr. Dr. Oswaldo Prudente apresentou os autos de consulta telegráfica do 5º Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Afonso).

Telegramas - consulta do 5º Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Afonso) - Relator: Excm. Sr. Dr. Maurício Pires.

Affirmar Pint - Resolucao proposta que a nativni
ja esta solucioada pela Resolucao n. 38, de 5-7-45,
do Conselho Superior Eleitoral, publicada no "Bole-
tim Eleitoral" do Estado de 18 de agosto de 1945.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador
Presidente declarou encerrado o trabalho, em conformancia
com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do
Tribunal Superior Eleitoral.

Assinadas as Cotas de Voto
Que se segue a Rota

José Paulo de Sousa
Juiz Presidente do Tribunal
José Lepront Brandão
Juiz Relator
Francisco de Sá

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the name "Francisco de Sá" and other illegible text.

Ata da 20ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

Nos vinte e três dias do mês de novembro
de mil novecentos e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas reuniões, presentes os Senhores
Desembargadores Arnaldo Valente Robo e Maurício
Cardoal Filho, presidente e vice-presidente
do Tribunal Regional Eleitoral; Desembarga-
dor Raimundo Rufino de Faria, Sr. José
Bento de Sousa, Lucas Avarim de Azevedo,
José Leprant Pereira e Oswald de Silva Piqui-
tã, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Lau-
rento do Vale Paiva, promotor regional,
o Sr. Desembargador Presidente declarou
aberta a sessão, à hora requirida.

Leida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, foram iniciados os trabalhos na ordem
seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

nr. 16/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Be-
lém).

Ofício, de 10-1-46; Ofício, de 28-1-46; Ofício, de 1-2-46; Ofício, de
3-2-46; Ofício, de 14-5-46; Ofício, de 5-6-46; Ofício, de 10-6-46; Ofício,
de 18-6-46; Ofício, de 24-6-46; Ofício, de 29-6-46; Ofício, de 2-8-46;
Ofício, de 14-8-46; Ofício, de 20-5-46; Ofício, de 27-10-46; Ofício, de 30-
6-46; Ofício, de 8-8-46; Ofício, de 15-3-46; Ofício, de 20-1-46; Ofício, de
12-2-46; Ofício, de 20-3-46; Ofício, de 20-3-46 e Ofício, de 20-3-46, todos
do delegado do Partido Social Democrático (Deputado Párr).

Telegramas:

Act. de 11-46, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

N.º 9, do 1.º Juiz Eleitoral da 3.ª Zona (Luzerna).

N.º 15, do 1.º Juiz Eleitoral da 4.ª Zona (Castanheira).

N.º 20, do 1.º Juiz Eleitoral da 6.ª Zona (St. Maria).

N.º 21, do 1.º Juiz Eleitoral da 8.ª Zona (Vigia).

N.º 24, do 1.º Juiz Eleitoral da 12.ª Zona (Cametá).

N.º 27, do 1.º Juiz Eleitoral da 13.ª Zona (Cametá).

N.º 32, do 1.º Juiz Eleitoral da 20.ª Zona (Santarém).

N.º 33, de Vicente Cavaleiro Ressumente (Vigia).

- Desprobições de Autos -

Exclusão, por falecimentos, dos eleitores Raimundo Muribeca de Fosta, Dão de Oliveira Junks, Celso de Oliveira Junks, Candido de S.ºs Gama, Joo Magno de S.ºs e Eulvin do Espírito Santo (3.ª Zona - Ararua) - do Exm. Sr. D. José Bento.

- Entrega de Autos -

Com acórcos assinados, do Exm. Sr. Des. Mauricio Pinto entregue os autos de cuncta telegráfica do Sr. Juiz Eleitoral da 14.ª Zona (Charnas).

- Passagens de Autos -

Revisão de qualificação "a.º offício" de professores das Escolas Isoladas e Auxiliares de Luzerna (3.ª Zona - Luzerna) - do Exm. Sr. Des. Mauricio Pinto ao Exm. Sr. D. Procurador Regional.

Exclusão, por falecimentos, do eleitor Manoel Paulo de Fosta (13.ª Zona - Profacua) - do Exm. Sr. D. Procurador Regional ao Exm. Sr. D. José Bento.

Exclusão, por falecimentos, do eleitor Antonio Paulo de Fosta (13.ª Zona - Profacua) - do Exm. Sr. D. Lucio Amaral ao Exm. Sr. D. Procurador Regional.

n. 24, do D. Juf Eleitoral da 10ª Jura
(Quana).

n. 1735, de 28. 11. 46, do Ministro Presidente do
Tribunal Superior Eleitoral.

n. 68/46, do D. Juf Eleitoral da 1ª Jura
(Belun).

Telegrams:

n. 45, do D. Juf Eleitoral da 8ª Jura
(Arannia).

n. 40, do D. Juf Eleitoral da 5ª Jura (L. Assu)

n. 38, do D. Juf Eleitoral da 5ª Jura (L. Assu)

n. 37, do D. Juf Eleitoral da 6ª Jura (L. Assu)

n. 37, do D. Juf Eleitoral da 10ª Jura (L. Assu)

n. 37, do D. Juf Eleitoral da 11ª Jura (L. Assu)

n. 69, do D. Juf Eleitoral da 14ª Jura (L. Assu)

n. 70, do D. Juf Eleitoral da 14ª Jura (L. Assu)

n. 19, do D. Juf Eleitoral da 17ª Jura (L. Assu)

n. 27, do D. Juf Eleitoral da 27ª Jura (L. Assu)

n. 23, do D. Juf Eleitoral da 28ª Jura (L. Assu)

n. 21, do D. Juf Eleitoral da 28ª Jura (L. Assu)

n. 20, do D. Juf Eleitoral da 19ª Jura (L. Assu)

n. 20, do D. Juf Eleitoral da 5ª Jura (L. Assu)

- Distribuição de Autos

Exclusão, por falecimento, do eleitor Cecilio
de Silva Neto (10ª Jura - Pora-fama) - do Excm. Sr.
Dr. Lucio Juvenal.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Humberto
Roberto de Costa (10ª Jura - Pora-fama) - do Excm. Sr.
Dr. Leopoldo Pires.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Felix Jo-
cabo Gomes (10ª Jura - Pora-fama) - do Excm. Sr.

Alto

Quaseleu Jones (13 Jun - Profano) - do Conselho
de Paulo de Fosta ao Conselho de Francisco
de Fosta.

Revisão de qualificação "in-officio" de pro-
fessores de Escolas Escolares e Auxiliares
de Saúde (3.º Jun - Saúde) - do Conselho
de Francisco de Fosta ao Conselho de
Maurício Pinto.

Exclusão por falecimento do eleitor António
Paulo de Fosta (13 Jun - Profano) - do
Conselho de Francisco de Fosta ao Conselho
de Lucas Amaral.

Cancelamento de inscrição por falecimento
do eleitor José António de Almeida e António de
Almeida (4.º Jun - Costeado) - do Conselho
de Francisco de Fosta ao Conselho de
Leopoldo Brito.

Julgamento -
Exclusão por falecimento do eleitor Benedito
Bandeira de Vasconcelos (13 Jun - Profano) -
Relator: Conselho de Francisco de Fosta -
Recolheram os autos e cancelamento da ins-
crição e a consequente exclusão de alistamento
"in-officio" do art. 16, nº 1, parágrafo (com o art.
18 do S. L. 9.88, de 14 de maio de 1946).

Exclusão por falecimento do eleitor Manuel
Paulo de Fosta (13 Jun - Profano) - Relator:
Conselho de José Bento - Recolheram os autos
e julgamento em delegação, a fim de se
respeitar o mandado abrir vista em cartório
aos interessados, para contestação dentro do prazo

prazo de cinco dias, e refuzou devotamente o processo, prometendo-o, em equivo, ao T.R., com o alterissimo de d'out.

E, uma mais lavada a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho. Logo se fez o seguinte, sustinido, como a presente etc.

Manoel Antonio de Azevedo
Juiz de Direito

João Zentes de Sousa
Juiz Regedor de Juizes
João Luiz de Brito
Juiz de Direito

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like Manoel Antonio de Azevedo and João Luiz de Brito.

Ata da 22^a sessão do Tribunal Regio-
nal Eleitoral.

No vinte e oito dias do mês de novem-
bro do ano de mil novecentos e qua-
renta e seis, nesta cidade de Belém, capital do
Estado do Pará, na sala de suas reuniões,
presentes os Exmos Srs. Desembargadores Ju-
ralde Valente Leboz, Maurício Fortes Pires, pre-
sidente e vice-presidente do Tribunal Regio-
nal Eleitoral; Desembargador Raimundo Ro-
queira de Faria, Sr. João Bento de Sousa, Ju-
ris Jurouin do Juizal, José Leprant Pri-
cis e Oswald de Silos Praydas, juizes do
mesmo Tribunal, e o Sr. Laurindo de Valle
Pires, procurador regional, e Sr. Desem-
bargador Presidente vedando aberta a ses-
são, a hora regimental.

Acta e aprovada p. acta na sessão an-
terior, foram iniciados os trabalhos na ordem
seguinte:

— Expediente —

Processos:

n.º 69, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.^a Jm. (Belém).
n.º 27, do Sr. Juiz Eleitoral da 3.^a Jm. (Luzes).
n.º 38, do Sr. Juiz Eleitoral da 3.^a Jm. (Gouveia).
n.º 21, do Sr. Juiz Eleitoral da 7.^a Jm. (Baceta-
taba).

n.º 134, do Prefeito Municipal de S. Bartolomeu de
Chiriquas.

n.º 17, do Sr. Juiz Eleitoral da 18.^a Jm. (Banceta).
Telegramas:

Telegramas:

N. 566, de 2-11-46, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

N. 1.478, de 28-11-46, do Diretor de Binsas e Insalubridade do Tribunal Superior Eleitoral.

N. 73, do 5.º Juiz Eleitoral da 5.ª Zona (F. Assis).

N. 38, do 5.º Juiz Eleitoral da 13.ª Zona (Poraqueva).

N. 39, do 5.º Juiz Eleitoral da 13.ª Zona (Poraqueva).

N. 40, do 5.º Juiz Eleitoral da 13.ª Zona (Poraqueva).

N. 34, do 5.º Juiz Eleitoral da 15.ª Zona (Poraqueva).

N. 78, do 5.º Juiz Eleitoral da 18.ª Zona (Bandeira).

N. 10, de 6-11-46, do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

N. 10, do 5.º Juiz Eleitoral da 11.ª Zona (Guandu).

N. 20, do 5.º Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (F. Rego).

N. 28, do 5.º Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (F. Rego).

- Parte Administrativa -

O Tribunal resolveu consultar os T. S. E. se os membros das corporações, da natureza de Juntas Locais, são considerados juizes de pret, para efeito eleitoral, em caso de substituição.

- Entrega de Autos -

Com acordos assinado, foram entregues o seguinte feitos:

Pelo Excm. Sr. Des. do Recife de Faria - Exclusão, por falecimento, do eleitor Benedito Cavalcanti de Vasconcelos (18.ª Zona - Poraqueva).

Pelo Excm. Sr. Des. João Paulo - Exclusão, por falecimento, do eleitor Manoel Pinto de Costa (13.ª Zona - Poraqueva).

- Passagens de Autos -

Exclusas, por fallecimiento, de electores Juan
Evangelista de Utrero (1º Zona - Don Juan) - Sr.
Eusebio de. Mauricio Punt as Eusebio de. Sr.
curador Residual.

- Julgamentos -

Revisas de qualificación "in officio" de pro.
fessores dos Esculos Públicos e Auxiliares de
Luzes (3ª Zona - Luzes) - Relator: Eusebio de.
des. Mauricio Punt - Resolucão obtida
a favorament, em virtude de haverem sido
observados todos os formalidades legais.

Revisas de qualificação "in officio" de
funcionarios de Prefeitura Municipal de
Luzes (3ª Zona - Luzes) - Relator: Eusebio de.
Sr. Leprosus Punt - Resolucão obtida
a favorament, por terem sido observados
todos os formalidades legais.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem.
bargado Presidente declarou encerrado o tra.
balho. Eu, o secretario R. S. S. S. S.,
faço a presente ata.

[Handwritten signature]
Mauricio Punt
Presidente da Junta

José de Souza
Junio Punt de Luzes
Joaquim Punt
Deputado Punt
Junio Punt

Ata da 73ª sessão do Tribunal Regional Elei-
toral.

As quinze dias do mês de novembro do ano
de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
suas reuniões, presentes os Senhores Srs. Desembal-
gadores Rualdo Valente Lobo e Maurício Cardoso
Pinto, presidente e vice-presidente do Tribunal
Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo
Nogueira de Faria, Sr. José Bento de Sousa, hu-
go Maurício de Azevedo, José Leopoldo Barros e
Oswaldo de Azevedo Brandão, juizes do mesmo
Tribunal, e o Sr. Innocencio de Oliveira Paiva, procu-
rador regional, o Sr. Desembargador Presidente
cedendo a palavra a seus, a hora requerida.

lida e aprovada a ata da sessão anterior,
segundo já foi ao trabalho no ordena-
mento.

- Expediente -

- Ofício.
- Nº 1377, do Director Geral da Secretaria do Tri-
bunal Superior Eleitoral
- Nº 1.436 do Director Geral da Secretaria do
Tribunal Superior Eleitoral.
- Ata, do Sr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona (Macaiuba)
do Regiao do Rio Grande do Norte.
- Nº 492, do Desembargador Presidente do Tribunal
de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Nº 53-46 e 54-46, do Sr. Juiz Eleitoral da 4ª
Zona (Castanhal).
- Nº 9, do Sr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona (S. José).

Procurador Municipal de Jussé (3.ª Jura - Jussé).

Exclusão, por falecimento, do eleitor Jussé Evangelista de Mattos (13.ª Jura - Fora Jura) - do Excm. Sr. D. Procurador Especial ao Excm. Sr. Des. Maurício Pinheiro.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Abel Leite (13.ª Jura - Fora Jura) - do Excm. Sr. D. Procurador Especial ao Excm. Sr. Des. Infância de Távila.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Raimundo Muribeca de Foz, Dário de Oliveira Junqueira, Celso de Oliveira Junqueira, Caetano da Silva Gomes, Gypsi Magalhães de Araújo e Eulálio de Espírito Santo (2.ª Jura - Araripe) - do Excm. Sr. D. Procurador Especial ao Excm. Sr. Des. José Bento.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Cecília da Silva Mattos (13.ª Jura - Fora Jura) - do Excm. Sr. D. Procurador Especial ao Excm. Sr. Des. Lucas Amaral.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Humberto Ribeiro de Foz (13.ª Jura - Fora Jura) - do Excm. Sr. D. Procurador Especial ao Excm. Sr. Des. Leopoldo Dias.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Félix Gualberto Gomes (13.ª Jura - Fora Jura) - do Excm. Sr. D. Procurador Especial ao Excm. Sr. Des. Oswaldo Brandão.

- Julgamentos -

Exclusão, por falecimento, do eleito Antenor Paulo de Foz (13.ª Jura - Fora Jura) - Relator: Excm. Sr. Des. Lucas Amaral - Resoloveram os Senhores

ordenar o cancelamento de inscrições e a consequente exclusão de atos lançados, "94-01" do art. 16, nº 4, em virtude com o art. 18 do D. L. 9.288, de 14 de maio de 1946.

Cancelamento de inscrições, por falecimento dos eleitores, por ausência de Dora e Antônia da Silva Moreira (4.ª fase - hospital) - Relator: Excmo. Sr. Dr. Regemir Brito - Resolucaram ordenar o cancelamento de inscrições e a consequente exclusão de atos lançados, nos termos do art. 16, nº 4, em virtude com o art. 18 do D. L. 9.288, de 14 de maio de 1946.

Revisão de folha de pagamentos "94-01" de professoras do Grupo Escolar de Jussara (3.ª fase - Jussara) - Relator: Excmo. Sr. Dr. Daniel Brandão - Resolucaram ordenar o pagamento, em virtude de serem os respectivos atos de legalidade e legais.

E, após mais leitura o relato, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Inicialmente o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Inicialmente o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão.

Maurício Lacerda de Sá
Raimundo de Almeida
José Roberto de Souza
Luís Cassiano de Souza
José Regemir Brito
Ovaldo Brandão
Raimundo de Sá

Ata da 24ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e vinte e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no sala de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Amalberto Valente Lobo e Maurício Fontes Furtado, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Joaquim de Faria, Sr. José Bento de Jesus, Lucas Amann de Azevedo, Sr. Reppant Jordão e Amalberto da Silva Brandes, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurenceo de Valle Pereira, procurador oficial, o Sr. Desembargador Presidente deplora a falta a sessão a hora regular.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos no dia em seguinte:

- Expediente -

- Actas:
- nº 1847, do Diretor de Mar e Guerra Amalberto Brandes, Comandante interino do 4º Distrito Naval.
- nº 8846, do Director do Instituto Lauro de Freitas.
- nº 8845, do Sr. juiz Eleitoral de 1ª Inst. (Belém).
- nº 8846, do Pref. Municipal de Belém.
- nº 187, do Pref. Municipal de Itaituba.
- nº 18, de 20, do Partido Comunista do Brasil (Sec. Cap. do Pará).
- nº 24, do Pref. Municipal de Belém.

n.º 191/46, do Sr. Moyses de Faria Chaves, Juiz
Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
de Belém.

Seguimos:

n.º 10, do Sr. Juiz Eleitoral de 3.ª Jura (Ferreira)
Hor. de 30-11-46 do Secretário Juiz de Belém
do Tribunal Superior Eleitoral.

n.º 118, do Sr. Juiz Eleitoral de 11.ª Jura (Albuquerque)

n.º 27, 30 e 31, do Sr. Juiz Eleitoral de 18.ª Jura
(Camacho).

n.º 119 e 120, do Sr. Juiz Eleitoral de 21.ª Jura
(Albuquerque).

Hor. de 8-12-46, do Ministro Presidente do Tribunal
Superior Eleitoral.

Hor. de 8-12-46, do Ministro Presidente do Tribunal
Superior Eleitoral.

- Distribuição de Autos -

Revisão de qualificação e - Apres. e Funcionari-
nos da Delegacia de Polícia de Belém (Sr. José
Pereira) - do Exm. Sr. Dr. Leopoldo Pereira.

Perda de direitos políticos de Raimundo Traven-
de Castro, Perciliaus Natavio do Fato e Raimundo
Mauel Cardoso ou Raimundo Mauel de Lima,
condenados pelo Juiz de Direito da Comarca de
Lourdes - do Exm. Sr. Dr. Augusto Pereira.

Causa do Partido Social Democrático (Sede
do Pará) - do Exm. Sr. Des. Maurício Lins.

- Entreg. de Autos -

Com acordos assinados, foram entregues os autos
feitos:

Pelo Exm. Sr. Dr. Lucas Amador - Exclusão, por

por falecimento, do elector Au leuor Paulo de Lote (13.
Jun - Bonfauca).

Por Excm. Sr. de Lepraat Briva - Cancellamento de
inscriçoes, por falecimento, do elector Jri. d'Antonio
de Llos e Antunes de Gama Moreira (4 Jun -
Bostantel).

Por Excm. Sr. Geraldo Brandes - Perizes de
qualificacões "in-officio" de professores de Gump. de
Colo de Lauce (13 Jun - Bonfauca).

Inscriçoes de Lote -

Exclusas, por falecimento, do elector Paõmundo de
Lima focalcante (13 Jun - Bonfauca) - do Excm.
Sr. de Bente ao Excm. Sr. de Francisco Pezonal

Exclusas, por falecimento, da electora Dorothea
dos Santos e Sapsa (13 Jun - Bonfauca) - do
Excm. Sr. de Luis Jussal ao Excm. Sr. de
Francisco Pezonal.

Julgamentos -

Exclusas, por falecimento, da electora para
Evangelista de Lote (13 Jun - Bonfauca) - Relator:
Excm. Sr. de Francisco Lins - Remeteram con-
verter o julgamento em diligência, a fim de que
o processo baixe ao juiz de orfão, por
o premechamento de formalidades de fato.

Exclusas, por falecimento, do elector Abel
Lote (13 Jun - Bonfauca) - Relator: Excm. Sr. de
Francisco de Faria - Remeteram converter o jul-
gamento em diligência, a fim de que o processo
baixe ao juiz de orfão, por o premechamento
de formalidades de fato.

Exclusas, por falecimento, do elector Ras -

Daimund Nurebica de Costa, Rui de Oliveira
Beyle, Belgio de Oliveira Cunha, Candido da
Silva Gama, Guor Haque de Souza e En-
luis de Esquivel Santos (8.ª Jura - Iramine) -
Relator. Excm. Sr. Sr. Joa. Bent. - Resolverem
converter o julgamento em diligencia, para
fazer o respectivo, que se cumprir o disposto
no art. 20 do D.L. 9.28, de 14 de maio de 1916.

Exclusas por fallecimiento, do elector Humbert
Ribeiro de Costa (13.ª Jura - Bonfama) - Relator:
Excm. Sr. Sr. Deprant Bricio - Resolverem
converter o julgamento em diligencia, para
fazer o processo baixo ao Juizo de 1.ª Instancia,
a fim de se emprehender a formalidade
de mais.

Exclusas por fallecimiento, do elector Felix
Guacolas James (13.ª Jura - Bonfama) - Relator:
Excm. Sr. Sr. Deprant Bricio - Resolverem
converter o julgamento em diligencia, a fim de
fazer o processo baixo ao Juizo de 1.ª Instancia,
para o emprehimento de formalidade
de mais.

Quarta mesa havendo a tratar, o Sr. Desemb.
que Presidente del mes encerrado o trabalho.
As 10 horas findo o expediente, Caere se
presente ate

Manoel Carlos de
João Bent de Souza
Luiz Amorim de Amaral

Handwritten text, likely a letter or report, written in cursive. The text is mostly illegible due to the angle and handwriting style.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a list or a continuation of the letter. Includes some numbers and names.

Acta da 25.ª sessão do Tribunal Regional
Eleitoral.

No cinco dias do mês de dezembro do ano
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Exmos. Srs.
Desembargadores Demétrio Valente Neto e Mau-
rico Leodrício Pontes, presidente e vice-presi-
dente do Tribunal Regional Eleitoral; Desem-
bargador Raimundo Rufina de Faria, Sr.
João Bento de Sousa, Lucio Amorim de Sousa,
João Leprant Bonis e Arnaldo de Fátima Pon-
tes, juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurindo
de Valle Paiva, promotor regional, o Sr.
Desembargador Presidente de mesa aberta a
sessão, à hora requerida.

Lida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, sendo iniciados os trabalhos no ordem
seguinte:

- Expediente -

Ofícios:

n.º 162-46/16.685, do Diretor de Serviços de Orga-
nização do Departamento de Administração do
Ministério de Justiça.

n.º 110, do Sr. Juiz Eleitoral da 10.ª Zona do
Distrito Federal.

Hor., do Sr. Juiz Eleitoral da 2.ª Zona (Araguaia).

n.º 30, do Sr. Juiz Eleitoral da 3.ª Zona (Santarém).

n.º 84/46 e 86/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona
(Belém).

n.º 113, de 10-11-46, do Sr. Juiz Eleitoral da 4.ª Zona

(Paruiter) da Regias de Amforno.
n. 84/46, do 5.º Jui. Eleitoral da 1.ª Jura (Belun).

Telegramas:

Act. do Presente do Director Municipal de P. S. O. em
Marabi.

n. 12, do 5.º Jui. Eleitoral da 3.ª Jura (Lance).
- Distribuição de Auto -

Exclusão por falecimento, do electo Maria
da Costa Chariff (78.ª Jura - Marabi) - do Cam. M.
des. de facção de Paris.

Exclusão por falecimento, do electo Virgilio José
Duarte (83.ª Jura - Marabi) - do Cam. M. de José
Bento.

Cancelamento de inscrições, por falecimento, do
electo João Lopes de Sousa (4.ª Jura - Costantel).
do Cam. M. de Lucas Manuel.

Revisão de qualificação "ex-officio" do per-
sual contratado de Prefeitura Municipal de
Mycicuin (19.ª Jura - Montalvão) - do Cam.
M. de Leprant Brás.

Exclusão por falecimento, do electo Manuel
Regadas de Matos (13.ª Jura - Porsacum) - do Cam.
M. de Oswaldo Braydas.

Exclusão por falecimento, do electo Lyell
João Furtado (13.ª Jura - Porsacum) - do Cam. M.
des. de Aurvair Bento.

Exclusão por falecimento, do electo Geovani
Botelho de Nascimento (13.ª Jura - Porsacum) -
do Cam. M. des. de Aurvair de Paris.

- Entrega de Auto -
Com acordos assinados, foram entregues os

o de fuintes Leitros.

Pelo Causador Sr. Des. Mauricio Pinto - Excluzas, por fallecimiento, do elector Joao Evangelista de Matos (18 Jun - Por faltar).

Pelo Causador Sr. Des. Raphael de Faria - Excluzas, por fallecimiento, do elector Abel Leite (18 Jun - Por faltar).

Pelo Causador Sr. Sr. Joao Bento - Excluzas por fallecimiento, de Raimundo Murillo de Costa, Dni de Oliveira Junca, Dnia de Oliveira Junca, Dnia de Lira Junca, Junca de Aguiar de Araujo e Dnia de Espirito Santo (18 Jun - Arrears).

Pelo Causador Sr. Sr. Leprant Bricio - Excluzas, por fallecimiento, do elector Humberto Ribeiro de Costa (18 Jun - Por faltar).

Pelo Causador Sr. Sr. Oswald Brandes - Excluzas, por fallecimiento, do elector Felix Gonçalves (18 Jun - Por faltar).

- Passagem de Rentes -

Declaração de aperta de direitos politicos de Raimundo Franca de Costa, Percilliano Antonio dos Santos e Raimundo Maciel Santos de Raimundo Maciel de Lima, guardados pelo Juiz de Direito de favela de Longi-Miri - do Causador Sr. Sr. Oswald Brandes (do Causador Sr. Sr. Indecente Regional).

- Julgamento -

Consulta ao Partido Social Democrático (Sec. cap. e Por.) - Reletr. Causador Sr. Des. Mauricio Pinto - Responderá responder que o assunto

assunto já está esclarecido pelas Tribunaes Superior
Electoral em telegrama-circulo de 30-11-45, em
pôrta ao telegrama n.º 459, de 14-11-45, visto T. R.,
entusiosos, por analogia, ao caso dos cheios por
Governador do Estado, em face de o reger, tambem,
o principio maioritario.

Encusos, por falsificacao, do electo Cecilia
da Silva Mattos (13) Jura - Forense - Relator:
Cunha M. S.º Luis Anord - Deularam con-
verter o julgamento em diligencia, a fim de
fazer o processo baixo ao juiz "a quo", por
o preenchimento de formalidades legais.

Revisao de qualificação "no officio" de Jan.
procurador de Bell Jure de Pelotas de Torres
15º - Jura - Forense - Relator: Cunha M. S.º Lepunt
Buar - Resolaram ordenar o arquivamento,
em virtude de terem sido observados todos
as formalidades legais.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-
bargador Pres. senta declaracao encerrando o trabalho.
Luz, para passar a ser sentença, laores a
presente ato.

Attestado em
Kauçico lido e lido
O meirado aria.

Jos. Couto de Sousa
Luis Anord de Jure
Jri. Jurem Buar
Cunha M. S.º
Luz, para passar a ser sentença, laores a
presente ato.

Ata da 20.^a sessão do Tribunal Repu-
blicano Eleitoral.

Aos sete dias do mês de dezembro de um
de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de suas reuniões, presentes os Senhores Thom-
as Barbosa Duval, Valente Hebe e Maurício
Cardoso Leite, presidente e vice presi-
dente do Tribunal Republicano Eleitoral,
desembargador Prômulo de Faria de Faria,
Sr. João Bento de Sousa, Juiz Amovível do
Amaral, José Leprant Brício e Arnaldo
de Silva Brandão, Juizes do mesmo Tribunal,
e o Sr. Laureano de Val Paiva, promotor
efetivo, o Sr. Drumbarquim Presidente do
Barão aberta e pessoal, a hora reguimental.

Leida e aprovada a ata da sessão ante-
rior, foram iniciados os trabalhos em ordem
seguinte:

Expediente -

Ofícios:

N.º 95/46 e 99/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.^a Zona
(Belém).

N.º 63/46, do Sr. Juiz Eleitoral da 4.^a Zona (Coo-
paulal).

N.º 88, do Sr. Juiz Eleitoral da 12.^a Zona (Baneta)

N.º 14, 15 e 16, do Sr. Juiz Eleitoral da 10.^a Zona
(Afaí).

N.º 10, do Sr. Juiz Eleitoral da 24.^a Zona (Coo-
Araucária).

Mor., do Partido Social Democrático (Secção 2)

- do Pará).
- Nº 44, do Sr. Juiz Eleitoral da 13ª Zona (Paraná).
- Nº 143, do Sr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona (Paraná).
- Nº 85/46, do Diretor do Instituto Lacerda Faria.
- Nº 1517, do Prefeito Municipal de Belém.

Telegramas:

- Nº 422 - Governador, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Brasil Federal.
- Nº 37, do Sr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Costa Rica).
- Nº 28, do Sr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Cuba).
- Nº 66, de 6-12-46, do Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.
- Nº 1, de 6-12-46, do Diretor Geral do STSP.
- Nº 01.084, de 5-12-46, do Diretor de Divisão de Examinados e Organizações do STSP.

Distribuição de Atos -

Revisão de qualificação "in-officio" do pessoal do S. E. S. P., em Monte Alegre (19ª Zona - Monte Alegre) - ao Excmo. Sr. D. José Bento.

Revisão de qualificação "in-officio" de funcionários da Delegacia de Polícia de Monte Alegre (19ª Zona - Monte Alegre) - ao Excmo. Sr. D. Lucio Aurial.

Revisão de qualificação "in-officio" de funcionários da Agência de Polícia de Povoado S. P., em Monte Alegre (19ª Zona - Monte Alegre) - ao Excmo. Sr. D. Leopoldo Brício.

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Políticos Jansen Costa Ferreira, José Genes de Almeida, Raimundo Donato dos Santos, Antônio Felix Maciel, Divaldo Brandão e Ezequiel Floriano de Sousa (16ª Zona - Alagoas) - ao Excmo. Sr. D. Oswald Brandão.

Exclusão, por falecimento, de 73 eleitores (1ª
Junta - Belém) - Do Excmo. Sr. Des. Maurício Pinto.

Suspensão de direitos políticos de José dos Santos
dos Moraes, Martinho Ferreira Pinto, Anastasio
Ribeiro dos Santos e Salomão Francisco Pereira
causados pelo Juiz de Direito da Comarca
de Plaquê - Do Excmo. Sr. Des. Profação
de Sá.

- Entrega de Autos -
Leam acortas assinadas, foram entregues
os seguintes autos:

Pelo Excmo. Sr. Des. Maurício Pinto - Com-
sulta do Partido Social Democrático (Secção
do Pará).

Pelo Excmo. Sr. Dr. Lucas Amaral - Exclu-
são por falecimento, do eleitor Cecília de
Santos Matos (18ª Junta - Profânea).

Pelo Excmo. Sr. Dr. Leprant Grício - Autos
de qualificação "in officio" de funcionários da
Delegacia de Polícia de Pôrto (18ª Junta - Profânea).

- Passagens de Autos -
Exclusão, por falecimento, do eleitor Luiz
Guimarães Furtado (18ª Junta - Profânea) - Do Excmo.
Sr. Des. Maurício Pinto ao Excmo. Sr. Dr. Pro-
curador Regino.

Exclusão, por falecimento, do eleitor
Manoel de Foz de Azevedo (23ª Junta - Maranhão).
Do Excmo. Sr. Des. Ferreira de Sá ao Excmo.
Sr. Dr. Procurador Regino.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Joaquim
Vitorino de Vasconcelos (18ª Junta - Profânea) - Do

Do Exm. Sr. Des. de Faria ao Exm. Sr. Des.
Procurador Regional.

Cancelamento de inscrição por falecimento, do
eleitor José Lopes de Sousa (4^o Jauá - Itambel) - Do
Exm. Sr. Des. Lucio Amaral ao Exm. Sr. Des. Procurador
Regional.

Revisão de qualificação "in officio" do pessoal
Cantatado da Prefeitura Municipal de Almerim
(19^o Jauá - Nova Friburgo) - Do Exm. Sr. Des. Lepante
Brius ao Exm. Sr. Des. Procurador Regional.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Manoel
Benedicto de Mattos (13^o Jauá - Bonfama) - Do Exm.
Sr. Des. Oswaldo Brandão ao Exm. Sr. Des. Procurador
Regional.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Raimundo
de Lima Caralante (13^o Jauá - Bonfama) -
Do Exm. Sr. Des. Procurador Regional ao Exm.
Sr. Des. José Bento.

Exclusão, por falecimento, da eleitora
Dorathen de Fauto e Sousa (13^o Jauá - Bonfama) -
Do Exm. Sr. Des. Procurador Regional ao Exm.
Sr. Des. Lucio Amaral.

- Julgamentos -

Exclusão, por falecimento, do eleitor Virgílio José
Sante (13^o Jauá - Marabá) - Relator: Exm. Sr. Des. José
Bento - Realizaram-se os votos e cancelamento da
inscrição e a consequente exclusão do dito eleito,
"in. of." do art. 16, do D. Complementar com o art.
18 do D.L. 9.258, de 14 de maio de 1946.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Des.
Bargador Presidente redarou encerrado o Faba.

Ata da 24ª sessão do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões reunidas, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo e Maurício Bordalo Filho, presidente e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargador Raimundo Teófilo de Faria, Sr. João Bento de Faria, Lucio Américo do Amaral, José Leprant Torres e Oswaldo de Silva Brandão, Juizes do mesmo Tribunal, e o Sr. Laurenceo do Vale Paiva, procurador regional, o Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, a hora reguecinta.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram lidas as habilitações no ordem seguinte:

Expediente -

Prisões:

Sr. do 1º Juiz Eleitoral da 14ª Zona (Corre. Ananias).

Sr. do Partido Social Democrático (Secção do Pará).

Sr. do Partido Social Democrático (Secção do Pará).

Nº 20-93, do Presidente do T.R.E. de São João del-Rei.

Nº 22-946, do Partido Trabalhista Brasileiro (Secção do Pará).

Sr. do 1º Juiz Eleitoral da 17ª Zona (Sabugo) de Pará.

Nº 20, do 1º Juiz Eleitoral da 17ª Zona (Chasso).

Hav, do 5.º juiz Eleitoral da 16.ª Jeca (Pirassununga) de S. Paulo.

n.º 88-46, do 5.º juiz Eleitoral da 4.ª Jeca (Cosantel).

n.º 139, do 5.º juiz Eleitoral da 9.ª Jeca (Curui).

n.º 27, do 5.º juiz Eleitoral da 7.ª Jeca (Abaetetuba).

Telegramas.

n.º 100, do Sr. Hermano Lameira da Alca
confes municipal de Cosantel.

n.º 13 do 5.º juiz Eleitoral da 6.ª Jeca (S. José).

Hav, de Lauro Figueira de defendores
(Mantolau).

Circular Hav, de 7-12-46, do Juiz do Presi-
dente do Tribunal Superior Eleitoral

Circular Hav, de 7-12-46, do Juiz do Tri-
bunal do T. S. E.

Circular Hav, de 7-12-46, do Juiz do Tri-
bunal do T. S. E.

n.º 27 do 5.º juiz Eleitoral da 5.ª Jeca
(S. José).

n.º 21, do 5.º juiz Eleitoral da 3.ª Jeca (S. José).

Hav, do 5.º juiz Eleitoral da 8.ª Jeca (Vieira).

Hav, de Armando Nery, delegados de J. S. B. (Chaves)

Distribuição de Autos.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Otaviano
Alon (8.ª Jeca - Marabá) - ao Com. Sr. D. José Bento

Exclusão, por falecimento, dos eleitores Luis
do Jeca Marabá e Jurgênio Rodrigues do Jeca

Santos (17. Jun - Obidos) - do Excmo. Sr. D. Lucio Juarez.
 Exclusão, por falecimento, dos electores Jeronimo
 dos Santos Real, Narcila Mendes Ruy Seco, Bra-
 zilissimo Albert e Salustiano de Oliveira Lacerda
 (17. Jun - Obidos) - do Excmo. Sr. D. Leopoldo Brito.
 - Entrega de Autos -

Com accordo assinado, o Excmo. Sr. D. José Paulo
 entregou os autos de exclusão, por falecimento, do
 elector Virgilio José Duarte (28. Jun - Marabá).
 - Passagem de Autos -

Exclusão, por falecimento, de 73 electores (1.º Jun -
 Belém) - do Excmo. Sr. Des. Maurício Pinto ao Excmo. Sr.
 D. Procurador Republicano.

Exclusão, por falecimento, do elector Epitacio Ma-
 rques Furtado (13.º Jun - Brasilia) - do Excmo. Sr.
 D. Procurador Republicano do Excmo. Sr. Des. Maurício
 Pinto.

Exclusão, por falecimento, do elector Jacarino
 Vitorino do Nascimento (13.º Jun - Brasilia) - do
 Excmo. Sr. D. Procurador Republicano do Excmo. Sr.
 Des. Infancia de Faria.

Exclusão, por falecimento, do elector Manoel
 Costa Chaves (23.º Jun - Marabá) - do Excmo. Sr. D.
 Procurador Republicano do Excmo. Sr. Des. Infancia
 de Faria.

Cancelamento de escricas, por falecimento,
 do elector João Ruy de Souza (4.º Jun - Coste-
 rinha) - do Excmo. Sr. D. Procurador Republicano ao
 Excmo. Sr. D. Lucio Juarez.

Exclusão, por falecimento, do elector Manoel
 Benedicto de Mattos (13.º Jun - Brasilia) - do

do Embor. Sr. Francisco de Paula ao Emb.
Sr. A. Amalio Brandes.

Declaração de juramento de políticos de
Raimundo Franco de Castro, Percutiu Am. Ant.
em São Paulo e Raimundo de Aguiar Cardoso
de Raimundo de Aguiar de Lima, conduzidos
pelos Juizes de Direito de Guarani de Iguaçu.
Miri - do Embor. Sr. Francisco de Paula
ao Embor. Sr. Amalio Brandes.

- Julgamento -

Declaração de qualificação "in officio" de
seus funcionários do D. S. P. em Monte Alegre
(19 de Jan - Monte Alegre) - Relator: Embor. Sr.
Sr. José Bento - Resolva-se em o devido o arqui-
vamento, com instrução.

Exclusão, por falecimento, do eleito
Raimundo de Lúcia Cavalante (18 de Jan -
São Paulo) - Relator: Embor. Sr. José
Bento - Resolva-se convertendo o julgamento
em diligência, a fim de se o respectivo pro-
curador abrir vista dos autos em cartório por
certidão de autos do grupo legal.

Exclusão, por falecimento, do eleito Sr.
Rafael dos Santos e Sousa (18 de Jan - São Paulo)
Relator: Embor. Sr. Lucas de Azevedo - Resol-
va-se convertendo o julgamento em diligência,
a fim de se o processo baixado ao juízo de origem,
para o cumprimento de formalidades legais.

Declaração de qualificação "in officio" de
legado de Polícia de Monte Alegre (19 de Jan -
Monte Alegre) - Relator: Embor. Sr. Lucas de Azevedo.

Quanto - Resolvemos ordenar o arquivamento em virtude de haverem sido observados todos os formalidades legais.

Revisar de qualificação "ex officio" de um funcionário da Prefeitura da Paranaíba (to Paraná S.A., em Monte Alegre (19 - (Paraná - Monte Alegre) - Relator: Excmo. Sr. Epimélio Pereira - Resolvemos ordenar a exclusão do eleitor Edson Antonio Moreira, em virtude de sua qualificação não ter sido requerida por intermédio da respectiva entidade autárquica.

Exclusão, por falecimento, do eleitor Manuel Benedito de Mattos (13 - (Paraná - Boa Vista) - Relator: Excmo. Sr. Epimélio Pereira - Resolvemos determinar o julgamento em silêncio, a fim de que o processo baixado ao Juízo de orfãos, por o preceituamento de formalidades previstas no art. 20 do D.C. 09.88, de 14 de maio de 1946.

- Parte Administrativa -

O Tribunal, atenta a proposta do Sr. Desembargador Presidente, resolveu mandar costurar da parte um voto de congratulação para para a Magistratura Provisória pelo transcurso do "Dia de Justiça", verificando a todo o conteúdo, telegrafando-se nesse sentido aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal de Justiça deste Estado.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o trabalho. Cu,

